

BELO HORIZONTE, 04 DE DEZEMBRO DE 2024

AO

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC

ATT.: ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC

REF.: APRESENTAÇÃO DE RECURSO À CONCORRÊNCIA Nº 14435/2024

AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.119.463/0001-03, estabelecida na cidade de Belo Horizonte/MG, situada na rua Manhuaçu, nº 93, Bairro Santa Inês, CEP.: 31.080-400, neste ato representada por seu Sócio Administrador Gualter Rodrigues Resende, inscrito no CPF sob o nº 135.941.596-39, devidamente qualificado no presente procedimento licitatório, vem à presença de V. Senhoria, apresentar:

RECURSO ADMINISTRATIVO

Em face da inabilitação da Air Minas Ar Condicionado.

I - DOS FATOS

Trata-se da Concorrência nº 14435/2024, que ocorreu no dia 15/10/2024, promovido pelo **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC** que tem como objeto o **FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E SERVIÇO ESPECIALIZADO, MAQUINARIA, FERRAMENTAL, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAL NECESSÁRIO PARA RETROFIT DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DO SENAC RIBEIRÃO PRETO.**

Após julgamento dos documentos de habilitação, por um lapso, a Comissão Permanente de Licitação inabilitou a Air Minas Ar Condicionado pelos motivos:

“Pelo não atendimento do item 11.4.2 – Conforme documento referente a 5ª alteração contratual, a empresa possui capital social de **R\$ 500.000,00.**”

	<p>AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA RUA MANHUAÇU, 93 – SANTA INÊS – CEP: 31.080-400 BELO HORIZONTE – MG – TEL.:(31)3488-3948 FAX (31)3485-9347 - www.airminas.eng.br</p>
-------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

“Pelo não atendimento do item 11.5.1 – A engenheira Josy não está como responsável técnica da empresa perante o CREA.”

“Pelo não atendimento do item 11.5.2 – A engenheira Josy não está como responsável técnica da empresa perante o CREA.”

“Pelo não atendimento do item 11.5.2.1 - A engenheira Josy não está como responsável técnica da empresa perante o CREA.”

“Pelo não atendimento do item 11.5.4 - A engenheira Josy não está como responsável técnica da empresa perante o CREA.”

“Pelo não atendimento do item 11.5.6 – Não apresentou a carta de credenciamento dos equipamentos.”

“Pelo não atendimento do item 13.5.1 – Deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com as exigências do presente edital.”

II – ITEM 11.4.2 – CAPITAL SOCIAL E ITEM 11.5.6 CARTA DE CREDENCIAMENTO DOS EQUIPAMENTOS

Conforme Regulamento de Licitações e Contratos do Senac – Administração Regional no Estado de São Paulo - Resolução nº 18/2024, o objetivo do certame é a seleção da proposta mais vantajosa bem como o alcance de suas finalidades institucionais.

O Edital no item 11.4.2 solicita um capital social mínimo de R\$ 585.000,00, conforme trecho abaixo:

11.4.2 - Prova de Capital Social mínimo registrado até a data de abertura da presente Licitação de R\$ 585.000,00 (Quinhentos e Oitenta e Cinco Mil Reais), comprovado por meio de Contrato Social ou Balanço Patrimonial do último exercício social já exigível na forma da lei.

Por um equívoco, a Air Minas apresentou o contrato social desatualizado com o capital social de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). O capital da **AIR MINAS é de**

	<p>AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA RUA MANHUAÇU, 93 – SANTA INÊS – CEP: 31.080-400 BELO HORIZONTE – MG – TEL.:(31)3488-3948 FAX (31)3485-9347 - www.airminas.eng.br</p>
-------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) conforme 7ª alteração do contrato social (11/10/2024) e Certidão Simplificada (11/10/2024).

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA**

CARLOS HENRIQUE RESENDE BICALHO, brasileiro, Casado sob regime de bens Comunhão Universal, nascido em 29.08.1969, Empresário, inscrito no CPF sob o n.º 839.969.076-72, RG. n.º M-3.968.237, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Héllum, nº 311, Bairro Nova Floresta, Belo Horizonte/MG, CEP. 31140-280;

GUALTER RODRIGUES RESENDE, brasileiro, Solteiro, nascido em 29.11.1996, Empresário, inscrito no CPF sob o nº 135.941.596-39, Carteira de identidade MG-16.023.363, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Héllum, nº 311, Bairro Nova Floresta, Belo Horizonte/MG, CEP. 31140-280;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada: **AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA**, com sede social em Belo Horizonte/MG, na Rua Manhuaçu, nº 93, Bairro Santa Inês, CEP: 31.080-400, inscrita no CNPJ sob o nº 19.119.463/0001-03, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o n.º 3120998115-1 de 23.10.2013 e alterações posteriores, resolvem promover uma alteração na sociedade mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social passa a ser de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas, no valor de 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados neste ato em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

NOME	Nº QUOTAS	VALOR R\$	%
CARLOS HENRIQUE RESENDE BICALHO	900.000	900.000,00	90%
GUALTER RODRIGUES RESENDE	100.000	100.000,00	10%
TOTAL	1.000.000	1.000.000,00	100%

II – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

Face às alterações ora introduzidas, os sócios acordam em consolidar o Contrato Social, mediante as cláusulas a seguir descritas:

CONTRATO SOCIAL

Primeira: A sociedade denominar-se-á **AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA**, com sede e domicílio na Rua Manhuaçu, nº 93, Bairro Santa Inês, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.080-400.

Segunda: O objeto social da empresa é a elaboração de projetos, estudos, consultoria, execução, montagem, instalações, start up, comissionamento, assistência técnica, retrofit, operação e manutenção preventiva e corretiva de: Sistemas de ar condicionado, refrigeração, ventilação mecânica e exaustão mecânica; Instalações elétricas em baixa, média e alta tensão; Quadros elétricos, iluminação e tomadas; Redes elétricas estabilizadas e aterradas; Grupo geradores, nobreaks e banco de baterias; Sistemas de proteção contra descargas atmosféricas; Automação de sistema de ar condicionado, refrigeração, ventilação mecânica e exaustão mecânica; Sistemas de segurança CFTV, controle de acesso, detecção e alarme de incêndio; Sistemas de cabeamento estruturado, voz e dados; Instalações hidráulicas; Serviços complementares de construção civil, alvenaria, carpintaria, pintura, gesso, forros, esquadrias, divisórias, vidraçaria, marcenaria e serralheria; Montagens Industriais.

Administração predial e gestão de atividades de infraestrutura.

Comércio, exportação e importação de materiais, peças, equipamentos e sistemas correlacionados com as atividades supramencionadas.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12034298 em 11/10/2024 da Empresa AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA, Nire 31209981151 e protocolo 246221178 - 09/10/2024. Efeitos do registro: 08/10/2024. Autenticação: F0DFA37E284EBFA56631B8CFC9B6725661FC9C3. Marnely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/622.117-8 e o código de segurança nFg4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2024 por Marnely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 3/8



AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA

RUA MANHUAÇU, 93 – SANTA INÊS – CEP: 31.080-400

BELO HORIZONTE – MG – TEL.:(31)3488-3948

FAX (31)3485-9347 - www.airminas.eng.br

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA		Data de Arquivamento do Ato Constitutivo: 23/10/2013		Data de Início de Atividade: 18/10/2013
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				
CNPJ: 19.119.463/0001-03				
Endereço Completo: RUA MANHUAÇU 93 - BAIRRO SANTA INES CEP 31080-400 - BELO HORIZONTE/MG				
Objeto Social: ELABORACAO DE PROJETOS, ESTUDOS, CONSULTORIA, EXECUCAO, MONTAGEM, INSTALACOES, START UP, COMISSIONAMENTO, ASSISTENCIA TECNICA, RETROFIT, OPERACAO E MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, REFRIGERACAO, VENTILACAO MECANICA E EXAUSTAO MECANICA, INSTALACOES ELETRICAS EM BAIXA, MEDIA E ALTA TENSAO, QUADROS ELETRICOS, ILUMINACAO E TOMADAS, REDES ELETRICAS ESTABILIZADAS E ATERRADAS, GRUPO GERADORES, NOBREAKS E BANCO DE BATERIAS, SISTEMAS DE PROTECAO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS, AUTOMACAO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO, REFRIGERACAO, VENTILACAO MECANICA E EXAUSTAO MECANICA, SISTEMAS DE SEGURANCA CFTV, CONTROLE DE ACESSO, DETECCAO E ALARME DE INCENDIO, SISTEMAS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO, VOZ E DADOS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SERVICIOS COMPLEMENTARES DE CONSTRUCAO CIVIL, ALVENARIA, CARPINTARIA, PINTURA, GESSO, FORROS, ESQUADRIAS, DIVISORIAS, VIDRACARIA, MARCENARIA E SERRALHERIA, MONTAGENS INDUSTRIAIS, ADMINISTRACAO PREDIAL E GESTAO DE ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA, COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO DE MATERIAIS, PECAS, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS CORRELACIONADOS COM AS ATIVIDADES SUPRAMENCIONADAS.				
Capital Social: R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS	Capital Integralizado: R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006) NÃO	Prazo de Duração INDETERMINADO	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/Administrador	Término do Mandato
839.989.078-72	CARLOS HENRIQUE RESENDE BICALHO	R\$ 900.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
135.941.598-39	GUALTER RODRIGUES RESENDE	R\$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
Administrador Nomeado/Término do Mandato				
CPF/CNPJ	Nome			Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx			xxxxxxx
Situação: ATIVA		Status: xxxxxxxx		
Último Arquivamento: 11/10/2024		Número: 12034298		
Ato	002 - ALTERACAO			
Evento(s)	2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL			
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:				
CNPJ	Endereço			
19.119.463/0002-86	RUA HELIUM, 311, BAIRRO NOVA FLORESTA, 31140-280, BELO HORIZONTE/MG			
NADA MAIS#				

Belo Horizonte, 11 de Outubro de 2024 17:05

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETARIA GERAL



24/629.568-6

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
 1) Validação por envio de arquivo (upload)
 2) Validação visual (digite o nº C240003025483 e visualize a certidão)

	AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA RUA MANHUAÇU, 93 – SANTA INÊS – CEP: 31.080-400 BELO HORIZONTE – MG – TEL.:(31)3488-3948 FAX (31)3485-9347 - www.airminas.eng.br

O edital também é claro quanto a apresentação das cartas do fabricante no item 11.5.5 e 11.5.6, conforme trecho abaixo:

11.5.5. Documentos emitido pelo fabricante dos equipamentos resfriadores sistema tipo VRF, onde o mesmo se compromete a manter em estoque peças de reposição por um período mínimo de 5 (cinco) anos e credencie o licitante a fornecer, instalar e prestar os serviços de operação e manutenção, e que é solidário juntamente com o licitante na responsabilidade dos resultados da instalação de acordo com as premissas técnicas dos projetos que compõem o processo licitatório.

11.5.6. Carta de credenciamento dos equipamentos resfriadores de sistema tipo CRF, habilitando a licitante a executar os serviços descritos no Edital e estendendo a garantia de fábrica das Unidades por mais 24 meses.

- Estes documentos deverão vir com firma reconhecida, acompanhada de procuração de quem assina, onde a mesma tenha poderes para representar o fabricante das unidades do sistema tipo VRF.

A Air Minas solicitou a Carrier a carta de credenciamento dos equipamentos com as informações requisitadas. O instrumento que a empresa recebeu contém um erro formal que sucumbiu a informação: "Habilita a Empresa **Air Minas Ar Condicionado LTDA** a executar os serviços descritos no Edital com a garantia de fábrica das unidades por 24 meses a partir da emissão da NF ou do Startup do sistema o que ocorrer primeiro."

Após ciência do vício formal, prontamente, a Air Minas **DILIGENCIOU** e solicitou a Carrier a correção da carta que foi fornecida, vejamos:

	<p>AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA RUA MANHUAÇU, 93 – SANTA INÊS – CEP: 31.080-400 BELO HORIZONTE – MG – TEL.:(31)3488-3948 FAX (31)3485-9347 - www.airminas.eng.br</p>
-------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

De: Veiga, Caio Teixeira (Midea Carrier) <ctveiga@mideacarrier.com>
Enviado em: quarta-feira, 4 de dezembro de 2024 11:44
Para: RESENDE, Gualter - AIR MINAS
Assunto: RES: Edital SENAC RIBEIRÃO PRETO
Anexos: DECLARAO-SENAC---SO-JOS-DO-RIO-PRETO-SP---Verso-2-doc-D4Sign.pdf;
procuração.pdf

Gualter, bom dia.

Conforme informado, cometemos um erro na emissão desse documento, no qual, a informação da garantia de fábrica de 24 meses acabou não aparecendo no documento, o que não aconteceu nas outras cartas omitidas para Airminas em outras licitações do SENAC. Pedimos desculpas pelo equívoco.

Reforçamos que a Airminas é nosso credenciado há vários anos e que qualquer equipamento instalado pela empresa, terá garantia total de 24 meses.

De antemão, reenviamos o documento revisado.

Por questões de agilidade no processo de assinatura e disponibilidade, alteramos os procuradores para os Srs. Márcio da Silva Melo e Odair José Gazola, conforme constam na nossa procuração em anexo.

Qualquer dúvida ou esclarecimento, estamos à disposição.

Atenciosamente | 诚挚的问候 | Best Regards,



Midea **Carrier**

Caio Veiga
Engenheiro de Vendas
Midea Carrier Brasil
ctveiga@mideacarrier.com (21) 99601-4053
Rua Campo de São Cristóvão, 290 * São Cristóvão
CEP 20921-440 * Rio de Janeiro / RJ

Melhores Empresas para Trabalhar™
Indústria
Great Place To Work. BRASIL 2021

Divisão  Building Systems and Service



AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA

RUA MANHUAÇU, 93 – SANTA INÊS – CEP: 31.080-400

BELO HORIZONTE – MG – TEL.:(31)3488-3948

FAX (31)3485-9347 - www.airminas.eng.br



São Paulo, 04 de dezembro de 2024

Ao
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac
Administração Regional no Estado de São Paulo
Concorrência Nº 14.331/2024 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

DECLARAÇÃO DO FABRICANTE

A **Springer Carrier Ltda.**, fabricante dos equipamentos resfriadores tipo, **VRF**, assume o compromisso de manter em estoque peças de reposição por um período mínimo de 05 (cinco) anos. Declara ainda que a instaladora a **Air Minas Ar Condicionado LTDA** a fornecer, instalar e apta a prestar os serviços de operação e manutenção, e que é solidário juntamente com o licitante na responsabilidade dos resultados da instalação de acordo com as premissas técnicas dos projetos que compõem o processo licitatório Nº 14.331/2024. Habilita a Empresa **Air Minas Ar Condicionado LTDA** a executar os serviços descritos no Edital com a garantia de fábrica das unidades por 24 meses a partir da emissão da NF ou do Startup do sistema, o que ocorrer primeiro.

Márcio da Silva Melo
CPF 070.980.037-19
Springer Carrier Ltda

Odair José Gazola
CPF 151.907.318-63
Springer Carrier Ltda

Filial São Paulo

Av. do Café 277 - Torre R, 8º andar - Vila Guarani - Centro Empresarial do Aço - Jabaquara - São Paulo / SP - CEP: 04.311-900
D4Sign 32091a91-995b-4291-8587-a9ce11d8aeb8 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA

RUA MANHUAÇU, 93 – SANTA INÊS – CEP: 31.080-400

BELO HORIZONTE – MG – TEL.:(31)3488-3948

FAX (31)3485-9347 - www.airminas.eng.br



2 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
 Certificado de assinaturas gerado em 04 de December de 2024,
 11:35:21



DECLARAÇÃO SENAC - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP - Versão 2 doc
 Código do documento 32091a91-995b-4291-8587-a9ce11d8aeb8



Assinaturas

 Márcio da Silva Melo
mmelo@mideacarrier.com
Assinou

 Odair José Gazola
ogazola@mideacarrier.com
Assinou

Márcio da Silva Melo

Odair José Gazola

Eventos do documento

04 Dec 2024, 11:24:25
 Documento 32091a91-995b-4291-8587-a9ce11d8aeb8 **criado** por CAIO TEIXEIRA PIRES VEIGA (e8ee15d4-2b59-4d76-ae0-d197a8d67ae8). Email: ctveiga@mideacarrier.com. - DATE_ATOM: 2024-12-04T11:24:25-03:00

04 Dec 2024, 11:27:56
 Assinaturas **iniciadas** por CAIO TEIXEIRA PIRES VEIGA (e8ee15d4-2b59-4d76-ae0-d197a8d67ae8). Email: ctveiga@mideacarrier.com. - DATE_ATOM: 2024-12-04T11:27:56-03:00

04 Dec 2024, 11:28:48
 ODAIR JOSÉ GAZOLA **Assinou** (242aeae3-d764-4c37-a3c9-c7b014c67616) - Email: ogazola@mideacarrier.com - IP: 155.190.28.5 (155.190.28.5 porta: 48640) - Geolocalização: -12.958973 -38.477064 - Documento de identificação informado: 151.907.318-63 - DATE_ATOM: 2024-12-04T11:28:48-03:00

04 Dec 2024, 11:30:06
 MÁRCIO DA SILVA MELO **Assinou** - Email: mmelo@mideacarrier.com - IP: 155.190.28.6 (155.190.28.6 porta: 63340) - Geolocalização: -22.897047 -43.221752 - Documento de identificação informado: 070.980.037-19 - DATE_ATOM: 2024-12-04T11:30:06-03:00

Hash do documento original
 (SHA256): 33772c3dc7be17990190761ec58b1f2a71217ba96c21ba31255e576198b53c9
 (SHA512): f88399a31c06835eab0f81e42f0ecabe40d35466bce1b5505b5bcbcf672a4fb617cb58709d190a950bf1354ad918170762a8b1c2a42b50afad082eb9043c24c9

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA

RUA MANHUAÇU, 93 – SANTA INÊS – CEP: 31.080-400

BELO HORIZONTE – MG – TEL.:(31)3488-3948

FAX (31)3485-9347 - www.airminas.eng.br

A inabilitação da participante devido a um mero vício formal, escusável e sanável confronta-se com o próprio interesse público, fundado na ampla participação de todos os interessados - que, evidentemente, preenchem os requisitos básicos exigidos - para oportunizar à Administração a escolha da proposta mais vantajosa, além de ferir o direito de participação do licitante que preencheu as exigências básicas exigidas no certame.

Conforme Edital e Resolução 18/2024 é permitido a inclusão de documento complementar ou atualizado, desde que não alterem a substância das propostas, vejamos:

Edital Concorrência 14435:

11.9. O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação da Licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.

11.10. É permitida a inclusão de documento complementar ou atualizado, desde que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica e seja comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentada sua proposta, que não foi juntado com os demais documentos por equívoco ou falha, cuja solicitação será avaliada pela Comissão Permanente de Licitação.

Resolução 18/2024:

Art. 16, §2º - O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação da Licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.

Art. 16, §3º - É permitida a inclusão de documento complementar ou atualizado, desde que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica e seja comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentada sua proposta, que não foi juntado com os demais documentos por equívoco ou falha, cuja solicitação será avaliada pela Comissão Permanente de Licitação.



AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA

RUA MANHUAÇU, 93 – SANTA INÊS – CEP: 31.080-400

BELO HORIZONTE – MG – TEL.:(31)3488-3948

FAX (31)3485-9347 - www.airminas.eng.br

Ainda mais, tanto o Edital quanto a Resolução 18/2024 permitem a diligência com o intuito de esclarecer ou complementar a instrução do processo, vejamos:

Edital Concorrência 14435:

13.15. A Comissão Permanente de Licitação, a seu exclusivo critério, poderá, a qualquer tempo, solicitar às Licitantes informações/comprovações adicionais sobre as propostas e/ou documentos apresentados, inclusive quanto ao preço, desde que não comprometam a lisura e o caráter competitivo desta licitação e possam ser sanados em prazo fixado pela Comissão, exigir traduções simples ou juramentadas de documentos que sejam em idioma estrangeiro para o idioma português do Brasil, bem como fazer consultas e comprovações por meio da Internet que entender necessárias, ficando ainda facultado ao Senac realizar em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo. O não atendimento de solicitação, em prazo estabelecido, implicará a desclassificação da Licitante.

Resolução 18/2024:

Art. 29 – É facultada, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

O entendimento dos tribunais, em certas circunstâncias, é a permissão que o licitante regularize a documentação após a apresentação da proposta, desde que isso não comprometa a competitividade e a transparência do processo.

Destaque-se que, apesar do dever de obediência ao princípio da legalidade, não se pode admitir o formalismo em excesso, que acaba por prejudicar a administração pública.

Nas palavras do professor Marçal Justen Filho:

“Não é incomum constar do edital que o descumprimento a qualquer exigência formal acarretará a nulidade da proposta. A aplicação dessa regra tem de ser temperada pelo princípio da razoabilidade. É necessário ponderar os interesses existentes e evitar resultados que, a pretexto de tutelar o interesse público de cumprir o edital, produzam a eliminação de propostas vantajosas para os cofres públicos. Certamente, não haveria conflito se o ato convocatório reservasse a sanção de nulidade apenas para as desconformidades efetivamente relevantes. Mas nem sempre é assim. Quando o defeito é irrelevante, tem de interpretar-se a regra do edital com atenuação.” (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 9ª edição. São Paulo: Dialética, 2002. p. 428).



AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA

RUA MANHUAÇU, 93 – SANTA INÊS – CEP: 31.080-400

BELO HORIZONTE – MG – TEL.:(31)3488-3948

FAX (31)3485-9347 - www.airminas.eng.br

Manter a inabilitação da Air Minas demonstra desproporcionalidade por parte da Administração uma vez que pelo princípio da autotutela é possível abrir-se a possibilidade da Comissão Permanente de Licitação diligenciar e solicitar documentos que julgar necessários, já que, com o procedimento licitatório, foi alcançado o objetivo da Concorrência que é o menor preço, atingidos pelos princípios da economicidade e do interesse público para o órgão licitante.

III – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

É importante destacar que o edital estabelece de forma clara e objetiva os critérios para a **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL (ITEM 11.5.1)** e a **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL (ITEM 11.5.3)** e, os quais deveriam ter sido devidamente apresentados pelos participantes. No entanto, constatamos que houve um equívoco por parte da equipe técnica durante a análise dos documentos, resultando em informações equivocadas e inconsistentes com os parâmetros exigidos pelo edital.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL (ITEM 11.5.1)

O edital é categórico na solicitação de documento conforme item 11.5.1:

*11.5.1 Apresentação de comprovante fornecido pela Licitante de que possui em seu quadro permanente, na data prevista para abertura dos envelopes, 1 (um) engenheiro Mecânico detentor de atestado de responsabilidade técnica relativo a **SISTEMA DE AR-CONDICIONADO** Sistema VRF em um mesmo contrato executado com capacidade ≥ 91 TR'S;*

A comprovação do item em questão é feita com o profissional **EDIMAR RIBEIRO SILVA**, devidamente registrado no corpo técnico da AIR MINAS, conforme **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO** N 3119610/2024 DO CREA-MG, o documento encontra-se na página 101 do Envelope II - documentação de habilitação.

	<p>AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA RUA MANHUAÇU, 93 – SANTA INÊS – CEP: 31.080-400 BELO HORIZONTE – MG – TEL.:(31)3488-3948 FAX (31)3485-9347 - www.airminas.eng.br</p>
-------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3119610/2024
Emissão: 25/03/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 16170

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA

CNPJ: 19.119.463/0001-03

Registro: 0000041617

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 15/05/2019

Faixa: 3

Objetivo Social Pleno: Elaboração de projetos, estudos, consultoria, execução, montagem, instalações, start up, comissionamento, assistência técnica, retrofit, operação e manutenção preventiva e corretiva de: Sistemas de ar condicionado, refrigeração, ventilação mecânica e exaustão mecânica; Instalações elétricas em baixa, média e alta tensão; Quadros elétricos, iluminação e tomadas; Redes elétricas estabilizadas e aterradas; Grupo geradores, nobreaks e banco de baterias; Sistemas de proteção contra descargas atmosféricas; Automação de sistema de ar condicionado, refrigeração, ventilação mecânica e exaustão mecânica; Sistemas de segurança CFTV, controle de acesso, detecção e alarme de incêndio; Sistemas de cabeamento estruturado, voz e dados; Instalações hidráulicas; Serviços complementares de construção civil, alvenaria, carpintaria, pintura, gesso, forros, esquadrias, divisórias, vidraçaria, marcenaria e serralheria; Montagens industriais.

Administração predial e gestão de atividades de infraestrutura.

Comércio, exportação e importação de materiais, peças, equipamentos e sistemas correlacionados com as atividades supramencionadas.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: RUA MANHUAÇU, 93, SANTA INÊS, BELO HORIZONTE, MG, 31080400

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 02/12/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 058710

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANDREY DOS SANTOS ALENCAR

Registro: 0506395073

CPF: 966.***.***-91

Data Início: 25/03/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EDIMAR RIBEIRO SILVA

Registro: 1401002200

CPF: 673.***.***-34

Data Início: 22/01/2019

Data Fim: Indefinido

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 16170
Impresso em: 03/04/2024 às 09:19:49 por: adapt, ip: 186.242.125.222



DS
GRR



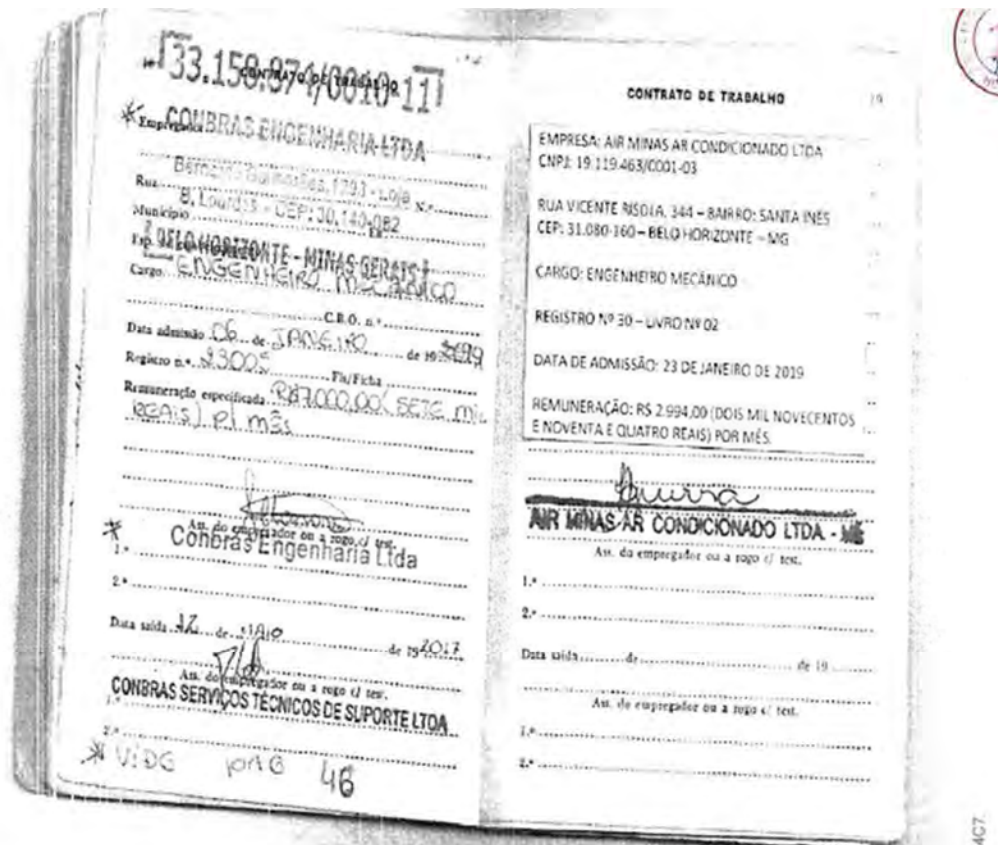
AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA

RUA MANHUAÇU, 93 – SANTA INÊS – CEP: 31.080-400

BELO HORIZONTE – MG – TEL.:(31)3488-3948

FAX (31)3485-9347 - www.airminas.eng.br

A comprovação de vínculo do profissional é feita por meio da CTPS deste que se encontra também em anexo a documentação de habilitação nas páginas 135 a 143, comprovando o vínculo do profissional e empresa.



onio Martins.
 deassinaturas.com.br:443 e utilize o código CAA1-0/CS-F8CB-AMC7.



AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA
 RUA MANHUAÇU, 93 – SANTA INÊS – CEP: 31.080-400
 BELO HORIZONTE – MG – TEL.:(31)3488-3948
 FAX (31)3485-9347 - www.airminas.eng.br

Quanto aos atestados registrados em nome do profissional Edimar foram apresentados dois atestados devidamente registrados no CREA, conforme quadro abaixo:

Atestado	Qualificação	Responsável Técnico	Sistema	Capacidade	Página	Arquivo
ESPAÇO Y	Edimar Ribeiro Silva	N.A	VRF	321,44 TR	144-157	Envelope II
ANEEL	Edimar Ribeiro Silva	N.A	VRF	156 TR	158-166	Envelope II

Ambos atendem a exigência editalícia, comprovação de 1 (um) engenheiro Mecânico detentor de atestado de responsabilidade técnica relativo a SISTEMA DE AR-CONDICIONADO Sistema VRF em um mesmo contrato executado com capacidade \geq 91 TR'S;

- **ESPAÇO Y** – Capacidade apresentada 321,44 TRS solicitado 91 TRs – Superior em 230,44 TRS
- **ANEEL** - Capacidade apresentada 156 TRS solicitado 91 TRS – Superior em 65 TRs

Não restando dúvida que os atestados atendem com folga a solicitação imposta em edital, todas as comprovações podem ser feitas com os documentos apresentados na habilitação técnica da AIR MINAS, que também se encontra em anexo a este recurso.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL (ITEM 11.5.3)

O edital é categórico na solicitação de documento conforme item 11.5.3:

11.5.3 Apresentação de 1 (um) atestado de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente, que comprove(m) **SER LICITANTE DETENTORA DE ATESTADO DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ENTIDADE PROFISSIONAL** competente de serviços relativo a SISTEMA DE AR-CONDICIONADO Sistema VRF em um mesmo contrato executado com capacidade \geq 91 TR'S;

	<p>AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA RUA MANHUAÇU, 93 – SANTA INÊS – CEP: 31.080-400 BELO HORIZONTE – MG – TEL.:(31)3488-3948 FAX (31)3485-9347 - www.airminas.eng.br</p>
-------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

A comprovação em questão foi feita pelos atestados do quadro abaixo:

Atestado	Qualificação	Responsável Técnico	Sistema	Capacidade	Página	Arquivo
PUC-MINAS	Técnica Operacional	N.A	VRF	193,5 TR	103-104	Envelope II
MARINHA	Técnica Operacional	N.A	VRF	50,6 HP	105-110	Envelope II
CERVAM	Técnica Operacional	N.A	VRF	988,00 TR	111-117	Envelope II
SENAC	Técnica Operacional	N.A	VRF	44 HP	118-122	Envelope II

A qualificação técnica operacional é atendida com o primeiro atestado apresentado pela AIR MINAS.

- **ATESTADO PUC-MINAS** – Sistema do tipo VRF – Capacidade 193,5 TR, capacidade solicitada no edital 91 TR ´S – Atestado apresentado superior em 102,5 TRS

O que pode ser observado, foi que o atestado da PUC-MINAS em nome da profissional Josy Ferreira Lourenço foi avaliado como qualificação técnica profissional e não como qualificação técnica operacional, gerando assim a divergência de informações.

Questionamos o motivo pelo qual o atestado do profissional **EDIMAR RIBEIRO SILVA** não foi avaliado.

III.I – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

A qualificação **TÉCNICA OPERACIONAL REFERE-SE À COMPROVAÇÃO DE QUE A EMPRESA** licitante possui experiência prática em obras ou serviços similares em porte, natureza e complexidade ao objeto da licitação. Esse requisito visa garantir que a empresa detém o conhecimento e a capacidade logística para realizar o contrato.

Critérios exigidos para qualificação técnica operacional:

- **Atestados de capacidade técnica:** Devem ser fornecidos por contratantes anteriores (públicos ou privados), indicando que a empresa executou serviços compatíveis com o objeto licitado. Esses atestados precisam ser registrados no

	<p>AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA RUA MANHUAÇU, 93 – SANTA INÊS – CEP: 31.080-400 BELO HORIZONTE – MG – TEL.:(31)3488-3948 FAX (31)3485-9347 - www.airminas.eng.br</p>
-------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), conforme o caso.

- **Prova de similaridade:** O TCU estabelece que a similaridade deve ser analisada considerando fatores como:
 - Volume ou escala do serviço.
 - Complexidade técnica.
 - Condições ambientais e logísticas.
 - Tecnologias empregadas.

III.II – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

A qualificação técnica profissional refere-se à **COMPROVAÇÃO DE QUE A EMPRESA POSSUI PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE QUALIFICADOS**, registrados em conselhos de classe e com experiência compatível para liderar ou executar os serviços contratados.

Critérios exigidos para qualificação técnica profissional:

- **Responsável técnico:** Deve ser apresentado o registro do profissional (engenheiro, arquiteto ou equivalente) no conselho de classe competente (CREA ou CAU), comprovando habilitação para exercer as atividades descritas no objeto da licitação.
- **Atestados de experiência profissional:** O responsável técnico deve comprovar experiência anterior na execução de obras ou serviços similares, mediante atestados de capacidade técnica emitidos por contratantes anteriores.
- **Vínculo com a empresa:** O TCU exige que o vínculo entre o responsável técnico e a empresa seja comprovado, podendo ser por:
 - Contrato de trabalho registrado.
 - Contrato social, no caso de sócio.
 - Contrato de prestação de serviços, desde que atenda às normas legais aplicáveis.



AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA

RUA MANHUAÇU, 93 – SANTA INÊS – CEP: 31.080-400

BELO HORIZONTE – MG – TEL.:(31)3488-3948

FAX (31)3485-9347 - www.airminas.eng.br

IV- DA RECONSIDERAÇÃO

A Air Minas participou da Concorrência Nº 14436/2024 que tem o objeto semelhante ao da Concorrência Nº 14435/2025, os documentos de habilitação Jurídico e Fiscal; Econômico-Financeiro e Qualificação Técnica apresentados foram idênticos nas duas licitações. Por casualidade, a mesma Comissão analisou a documentação das duas Concorrências. A Air Minas foi habilitada na Concorrência Nº 14436/2024 e surpreendentemente foi inabilitada da Concorrência Nº 14435/2024.

Com fulcro na legislação própria do SENAC SP (Resolução 18/2024) e Edital, a Air Minas **DILIGENCIOU**, sanou e elucidou todos os vícios formais elencados pela Comissão. Semelhante à Concorrência Nº 14436/2024, a Recorrente demonstrou de forma cristalina que sua documentação está conforme o solicitado pelo Edital.

Registre-se que, não obstante o exposto acima, deixar de contratar com a Air Minas seria prejudicial para Administração, em detrimento do princípio da economicidade e vantajosidade, visto que, as propostas ofertadas pelos demais fornecedores são muito superiores ao da Air Minas.

A economicidade é um princípio que objetiva a minimização dos gastos públicos, sem comprometimento dos padrões de qualidade e refere-se à capacidade de uma instituição gerir adequadamente os recursos financeiros colocados à sua disposição. Se enquadra perfeitamente no caso em tela, tendo em vista a Air Minas ser especialista no objeto da Concorrência e ter ofertado a melhor proposta.

A vantajosidade por sua vez é um princípio da administração pública e caracteriza-se por proporcionar a adequação e satisfação do interesse da sociedade, por intermédio da execução do contrato. As Concorrências possuem essa característica, e por isso o melhor gasto deve proporcionar aos cofres públicos economia, e o critério para que as propostas sejam selecionadas é o menor preço, sendo essencial, por isso, que o gestor público analise com muito cuidado as propostas para que haja a melhor contratação, proporcionando eficiência e qualidade.

**AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA**

RUA MANHUAÇU, 93 – SANTA INÊS – CEP: 31.080-400

BELO HORIZONTE – MG – TEL.:(31)3488-3948

FAX (31)3485-9347 - www.airminas.eng.br

Desta forma, observa-se que o ponto fundamental e incontroverso é que a Air Minas está coberta pelo manto da legalidade, além de estar à disposição do órgão requerente para a realização de novas diligências com o intuito de sanar todas as controvérsias.

IV- DOS PEDIDOS

POSTO ISTO, a Recorrente aguarda veementemente que as razões ora invocadas sejam julgadas, e ao final, seja dado provimento ao recurso para o fim de declarar a Recorrente habilitada.

Primando pelos princípios da verdade absoluta, da isonomia, do julgamento objetivo, da vinculação ao instrumento convocatório e, sobretudo, da legalidade, a AIR MINAS AR CONDICIONADO requer:

- Que a peça recursal seja conhecida, para, no mérito, ser deferida integralmente, pelas razões e fundamentos expostos, habilitando a Air Minas Ar Condicionado;

Nestes termos, pede deferimento.

GUALTER RODRIGUES
RESENDE:13594159639

Assinado de forma digital por GUALTER
RODRIGUES RESENDE:13594159639
Dados: 2024.12.04 15:35:18 -03'00'

Gualter Rodrigues Resende

Diretor Operacional
CREA-MG 244698/D



AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA

RUA MANHUAÇU, 93 – SANTA INÊS – CEP: 31.080-400

BELO HORIZONTE – MG – TEL.:(31)3488-3948

FAX (31)3485-9347 - www.airminas.eng.br



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31209981151

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2483028794

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BELO HORIZONTE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

8 OUTUBRO 2024
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12034298 em 11/10/2024 da Empresa AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA, Nire 31209981151 e protocolo 246221178 - 09/10/2024. Efeitos do registro: 08/10/2024. Autenticação: F0DFA37E284EBFA56631B8CFC9B6725661FC9C3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/622.117-8 e o código de segurança nFg4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

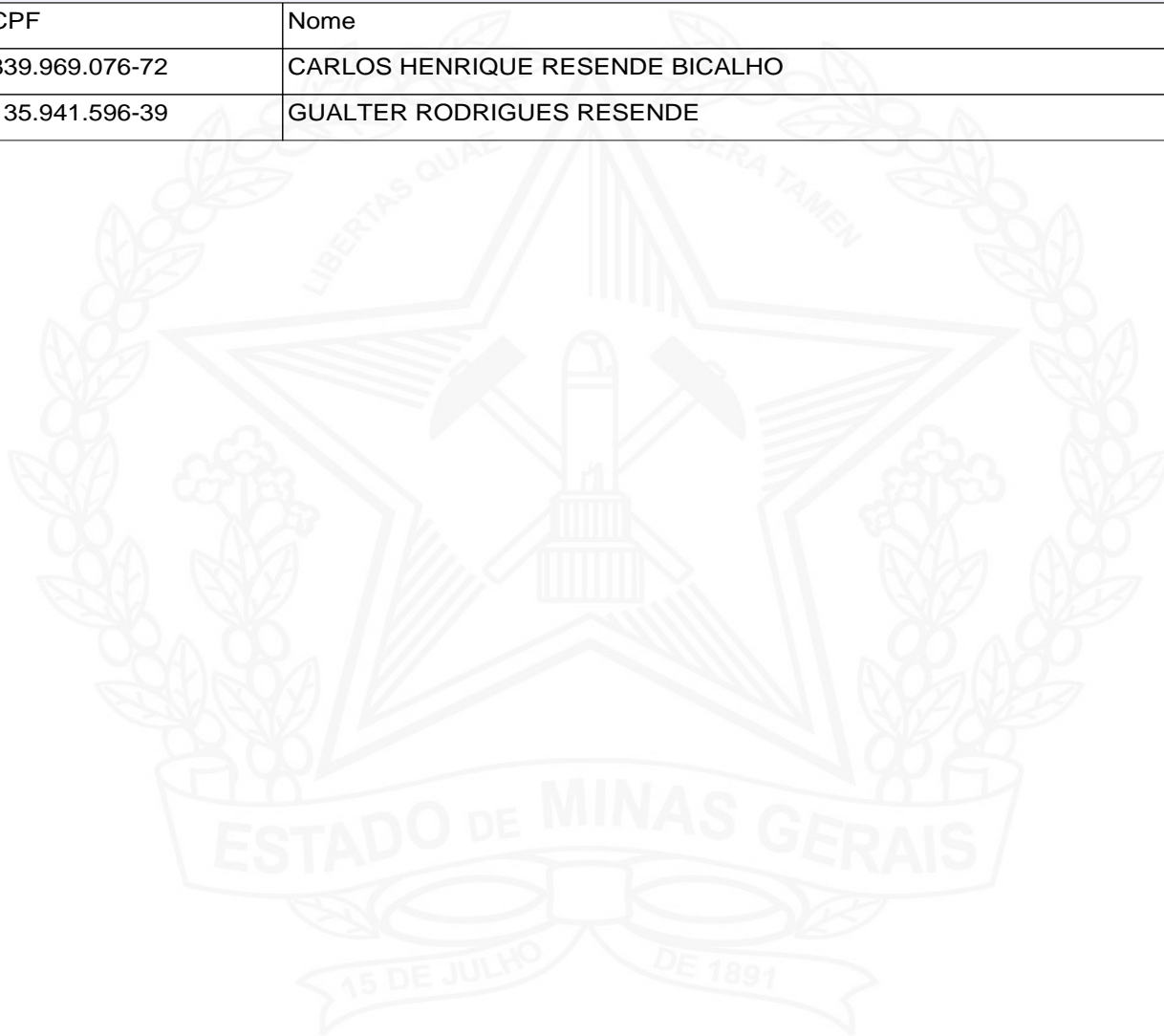
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/622.117-8	MGN2483028794	09/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
839.969.076-72	CARLOS HENRIQUE RESENDE BICALHO
135.941.596-39	GUALTER RODRIGUES RESENDE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12034298 em 11/10/2024 da Empresa AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA, Nire 31209981151 e protocolo 246221178 - 09/10/2024. Efeitos do registro: 08/10/2024. Autenticação: F0DFA37E284EBFA56631B8CFC9B6725661FC9C3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/622.117-8 e o código de segurança nFg4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA

CARLOS HENRIQUE RESENDE BICALHO, brasileiro, Casado sob regime de bens Comunhão Universal, nascido em 29.08.1969, Empresário, inscrito no CPF sob o n.º 839.969.076-72, RG. n.º M-3.968.237, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Hélio, nº 311, Bairro Nova Floresta, Belo Horizonte/MG, CEP. 31140-280;

GUALTER RODRIGUES RESENDE, brasileiro, Solteiro, nascido em 29.11.1996, Empresário, inscrito no CPF sob o n.º 135.941.596-39, Carteira de identidade MG-16.023.363, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Hélio, nº 311, Bairro Nova Floresta, Belo Horizonte/MG, CEP. 31140-280;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada: **AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA**, com sede social em Belo Horizonte/MG, na Rua Manhuaçu, nº 93, Bairro Santa Inês, CEP: 31.080-400, inscrita no CNPJ sob o nº 19.119.463/0001-03, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o n.º 3120998115-1 de 23.10.2013 e alterações posteriores, resolvem promover uma alteração na sociedade mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social passa a ser de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas, no valor de 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados neste ato em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

NOME	Nº QUOTAS	VALOR R\$	%
CARLOS HENRIQUE RESENDE BICALHO	900.000	900.000,00	90%
GUALTER RODRIGUES RESENDE	100.000	100.000,00	10%
TOTAL	1.000.000	1.000.000,00	100%

II – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

Face às alterações ora introduzidas, os sócios acordam em consolidar o Contrato Social, mediante as cláusulas a seguir descritas:

CONTRATO SOCIAL

Primeira: A sociedade denominar-se-á **AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA**, com sede e domicílio na Rua Manhuaçu, nº 93, Bairro Santa Inês, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.080-400.

Segunda: O objeto social da empresa é a elaboração de projetos, estudos, consultoria, execução, montagem, instalações, start up, comissionamento, assistência técnica, retrofit, operação e manutenção preventiva e corretiva de: Sistemas de ar condicionado, refrigeração, ventilação mecânica e exaustão mecânica; Instalações elétricas em baixa, média e alta tensão; Quadros elétricos, iluminação e tomadas; Redes elétricas estabilizadas e aterradas; Grupo geradores, nobreaks e banco de baterias; Sistemas de proteção contra descargas atmosféricas; Automação de sistema de ar condicionado, refrigeração, ventilação mecânica e exaustão mecânica; Sistemas de segurança CFTV, controle de acesso, detecção e alarme de incêndio; Sistemas de cabeamento estruturado, voz e dados; Instalações hidráulicas; Serviços complementares de construção civil, alvenaria, carpintaria, pintura, gesso, forros, esquadrias, divisórias, vidraçaria, marcenaria e serralheria; Montagens industriais.

Administração predial e gestão de atividades de infraestrutura.

Comércio, exportação e importação de materiais, peças, equipamentos e sistemas correlacionados com as atividades supramencionadas.



Terceira: A sociedade possui uma filial situada na Rua Helium, nº 311, Bairro Nova Floresta, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.140-280; inscrita no CNPJ sob nº 19.119.463/0002-86; que gira sob o capital da matriz, e tem como objeto social os serviços de engenharia.

Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 18/10/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

Quinta: O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas, no valor de 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados neste ato em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

NOME	Nº QUOTAS	VALOR R\$	%
CARLOS HENRIQUE RESENDE BICALHO	900.000	900.000,00	90%
GUALTER RODRIGUES RESENDE	100.000	100.000,00	10%
TOTAL	1.000.000	1.000.000,00	100%

Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Oitava: A administração da sociedade caberá aos sócios, **CARLOS HENRIQUE RESENDE BICALHO** e **GUALTER RODRIGUES RESENDE**, com poderes e atribuições de assinarem individualmente ou em conjunto, negócios de exclusivo interesse da sociedade, podendo representá-la perante repartições públicas, federais, estaduais, municipais e autárquicas, inclusive bancos, sendo-lhes vedado, no entanto, em negócios estranhos aos interesses da sociedade, ou assumir responsabilidade estranha ao objeto social, seja em favor do quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, os sócios participarão proporcionalmente às suas quotas de capital nos lucros e nas perdas sociais, podendo ser decidida pela maioria dos quotistas a distribuição desproporcional de lucros.

Décima Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Décima Primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Décima Segunda: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Terceira: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Décima Quarta: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar,



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12034298 em 11/10/2024 da Empresa AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA, Nire 31209981151 e protocolo 246221178 - 09/10/2024. Efeitos do registro: 08/10/2024. Autenticação: F0DFA37E284EBFA56631B8CFC9B6725661FC9C3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/622.117-8 e o código de segurança nFg4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Décima Quinta: Fica eleito o foro de Belo Horizonte para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento.

Belo Horizonte, 08 de outubro de 2024.

CARLOS HENRIQUE RESENDE BICALHO

GUALTER RODRIGUES RESENDE





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

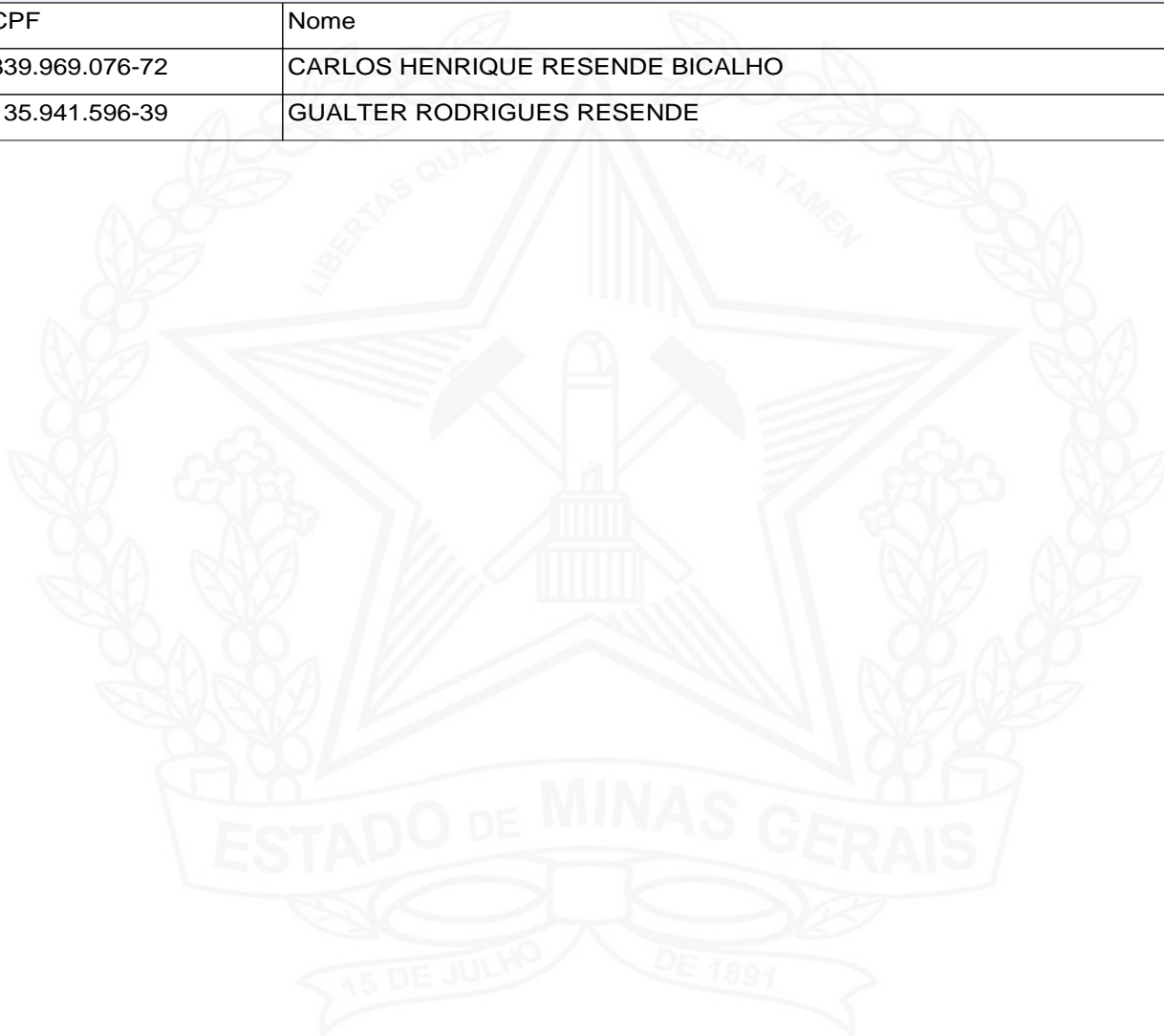
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/622.117-8	MGN2483028794	09/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
839.969.076-72	CARLOS HENRIQUE RESENDE BICALHO
135.941.596-39	GUALTER RODRIGUES RESENDE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12034298 em 11/10/2024 da Empresa AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA, Nire 31209981151 e protocolo 246221178 - 09/10/2024. Efeitos do registro: 08/10/2024. Autenticação: F0DFA37E284EBFA56631B8CFC9B6725661FC9C3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/622.117-8 e o código de segurança nFg4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA, de NIRE 3120998115-1 e protocolado sob o número 24/622.117-8 em 09/10/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12034298, em 11/10/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria da Piedade Sousa.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
839.969.076-72	CARLOS HENRIQUE RESENDE BICALHO
135.941.596-39	GUALTER RODRIGUES RESENDE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
839.969.076-72	CARLOS HENRIQUE RESENDE BICALHO
135.941.596-39	GUALTER RODRIGUES RESENDE

Belo Horizonte. sexta-feira, 11 de outubro de 2024



Documento assinado eletronicamente por Maria da Piedade Sousa, Servidor(a) Público(a), em 11/10/2024, às 08:25 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/622.117-8.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. sexta-feira, 11 de outubro de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12034298 em 11/10/2024 da Empresa AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA, Nire 31209981151 e protocolo 246221178 - 09/10/2024. Efeitos do registro: 08/10/2024. Autenticação: F0DFA37E284EBFA56631B8CFC9B6725661FC9C3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/622.117-8 e o código de segurança nFg4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA	
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
19.119.463/0001-03	23/10/2013	18/10/2013

Endereço Completo:

RUA MANHUACU 93 - BAIRRO SANTA INES CEP 31080-400 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

ELABORACAO DE PROJETOS, ESTUDOS, CONSULTORIA, EXECUCAO, MONTAGEM, INSTALACOES, START UP, COMISSONAMENTO, ASSISTENCIA TECNICA, RETROFIT, OPERACAO E MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, REFRIGERACAO, VENTILACAO MECANICA E EXAUSTAO MECANICA, INSTALACOES ELETRICAS EM BAIXA, MEDIA E ALTA TENSAO, QUADROS ELETRICOS, ILUMINACAO E TOMADAS, REDES ELETRICAS ESTABILIZADAS E ATERRADAS, GRUPO GERADORES, NOBREAKS E BANCO DE BATERIAS, SISTEMAS DE PROTECAO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS, AUTOMACAO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO, REFRIGERACAO, VENTILACAO MECANICA E EXAUSTAO MECANICA, SISTEMAS DE SEGURANCA CFTV, CONTROLE DE ACESSO, DETECCAO E ALARME DE INCENDIO, SISTEMAS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO, VOZ E DADOS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SERVICOS COMPLEMENTARES DE CONSTRUCAO CIVIL, ALVENARIA, CARPINTARIA, PINTURA, GESSO, FORROS, ESQUADRIAS, DIVISORIAS, VIDRACARIA, MARCENARIA E SERRALHERIA, MONTAGENS INDUSTRIAIS. ADMINISTRACAO PREDIAL E GESTAO DE ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA. COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO DE MATERIAIS, PECAS, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS CORRELACIONADOS COM AS ATIVIDADES SUPRAMENCIONADAS.

Capital Social:	R\$ 1.000.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
UM MILHÃO DE REAIS		(Lei Complementar nº 123, de 2006)	
Capital Integralizado:	R\$ 1.000.000,00	NÃO	INDETERMINADO
UM MILHÃO DE REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
839.969.076-72	CARLOS HENRIQUE RESENDE BICALHO	R\$ 900.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
135.941.596-39	GUALTER RODRIGUES RESENDE	R\$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 11/10/2024

Número: 12034298

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

CNPJ Endereço

19.119.463/0002-86 RUA HELIUM, 311, BAIRRO NOVA FLORESTA, 31140-280, BELO HORIZONTE/MG

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 11 de Outubro de 2024 17:05

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240003025483 e visualize a certidão)

24/629.568-6

RESENDE, Gualter - AIR MINAS

De: Veiga, Caio Teixeira (Midea Carrier) <ctveiga@mideacarrier.com>
Enviado em: quarta-feira, 4 de dezembro de 2024 11:44
Para: RESENDE, Gualter - AIR MINAS
Assunto: RES: Edital SENAC RIBEIRÃO PRETO
Anexos: DECLARAO-SENAC---SO-JOS-DO-RIO-PRETO-SP---Verso-2-doc-D4Sign.pdf; procuração.pdf

Gualter, bom dia.

Conforme informado, cometemos um erro na emissão desse documento, no qual, a informação da garantia de fábrica de 24 meses acabou não aparecendo no documento, o que não aconteceu nas outras cartas omitidas para Airminas em outras licitações do SENAC. Pedimos desculpas pelo equívoco. Reforçamos que a Airminas é nosso credenciado há vários anos e que qualquer equipamento instalado pela empresa, terá garantia total de 24 meses. De antemão, reenviamos o documento revisado. Por questões de agilidade no processo de assinatura e disponibilidade, alteramos os procuradores para os Srs. Márcio da Silva Melo e Odair José Gazola, conforme constam na nossa procuração em anexo.

Qualquer dúvida ou esclarecimento, estamos à disposição.

Atenciosamente | 诚挚的问候 | Best Regards,



Caio Veiga
Engenheiro de Vendas
Midea Carrier Brasil
ctveiga@mideacarrier.com (21) 99601-4053
Rua Campo de São Cristóvão, 290 • São Cristóvão
CEP 20921-440 • Rio de Janeiro / RJ



Divisão



De: RESENDE, Gualter - AIR MINAS <gualter@airminas.eng.br>
Enviada em: sexta-feira, 11 de outubro de 2024 15:12
Para: Veiga, Caio Teixeira (Midea Carrier) <ctveiga@mideacarrier.com>
Assunto: Edital SENAC RIBEIRÃO PRETO

[CUIDADO: Este e-mail veio de fora de sua organização. Só clique nos links e anexos se você tiver certeza do conteúdo. **Se julgar este e-mail suspeito, clique no botão de alerta de phishing.**]
[CUIDADO: Este correo electrónico proviene de fuera de su organización. Solo haga clic en los links y archivos adjuntos si está seguro del contenido. **Si encuentra este correo electrónico sospechoso, haga clic en el botón de alerta de phishing.**]
[CAUTION: This email came from outside your organization. Only click on links and attachments if you are sure of the content. **If you find this email suspicious, click the phishing alert button.**]

Caio,

Conforme solicitado segue edital

Att,

Gualter

São Paulo, 04 de dezembro de 2024

Ao

**Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac
Administração Regional no Estado de São Paulo
Concorrência Nº 14.331/2024 -SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP**

DECLARAÇÃO DO FABRICANTE

A **Springer Carrier Ltda.**, fabricante dos equipamentos resfriadores tipo, **VRF**, assume o compromisso de manter em estoque peças de reposição por um período mínimo de 05 (cinco) anos. Declara ainda que a instaladora a **Air Minas Ar Condicionado LTDA** a fornecer, instalar e apta a prestar os serviços de operação e manutenção, e que é solidário juntamente com o licitante na responsabilidade dos resultados da instalação de acordo com as premissas técnicas dos projetos que compõem o processo licitatório Nº 14.331/2024. Habilita a Empresa **Air Minas Ar Condicionado LTDA** a executar os serviços descritos no Edital com a garantia de fábrica das unidades por 24 meses a partir da emissão da NF ou do Startup do sistema, o que ocorrer primeiro.

Márcio da Silva Melo
CPF 070.980.037-19
Springer Carrier Ltda

Odair José Gazola
CPF 151.907.318-63
Springer Carrier Ltda

DECLARAÇÃO SENAC - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP - Versão 2 doc

Código do documento 32091a91-995b-4291-8587-a9ce11d8aeb8



Assinaturas



Márcio da Silva Melo
mmelo@mideacarrier.com
Assinou

Márcio da Silva Melo



Odair José Gazola
ogazola@mideacarrier.com
Assinou

Odair José Gazola

Eventos do documento

04 Dec 2024, 11:24:25

Documento 32091a91-995b-4291-8587-a9ce11d8aeb8 **criado** por CAIO TEIXEIRA PIRES VEIGA (e8ee15d4-2b59-4d76-ae0-d197a8d67ae8). Email:ctveiga@mideacarrier.com. - DATE_ATOM: 2024-12-04T11:24:25-03:00

04 Dec 2024, 11:27:56

Assinaturas **iniciadas** por CAIO TEIXEIRA PIRES VEIGA (e8ee15d4-2b59-4d76-ae0-d197a8d67ae8). Email: ctveiga@mideacarrier.com. - DATE_ATOM: 2024-12-04T11:27:56-03:00

04 Dec 2024, 11:28:48

ODAIR JOSÉ GAZOLA **Assinou** (242aeae3-d764-4c37-a3c9-c7b014c67616) - Email: ogazola@mideacarrier.com - IP: 155.190.28.5 (155.190.28.5 porta: 48640) - **Geolocalização: -12.958973 -38.477064** - Documento de identificação informado: 151.907.318-63 - DATE_ATOM: 2024-12-04T11:28:48-03:00

04 Dec 2024, 11:30:06

MÁRCIO DA SILVA MELO **Assinou** - Email: mmelo@mideacarrier.com - IP: 155.190.28.6 (155.190.28.6 porta: 63340) - **Geolocalização: -22.897047 -43.221752** - Documento de identificação informado: 070.980.037-19 - DATE_ATOM: 2024-12-04T11:30:06-03:00

Hash do documento original

(SHA256):33772bc3dc7be17990190761ec58b1f2a71217ba96c21ba31255e576198b53c9
(SHA512):f88399a31c06835eab0f81e42f0eccabe40d35466bce1b5505b5bbcbf672a4fb617cb58709d190a950bf1354ad918170762a8b1e2a42b50afad082eb9843c24c9

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

13º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
AVELINO LUÍS MARQUES



LIVRO.: 5566 – PÁGINAS.: 049/052

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM:
CLIMAZON INDUSTRIAL LTDA e outras
Gestores - Climazon Industrial Ltda e outras 12/10/2024

SAIBAM QUANTOS virem este público instrumento que, no ano de **dois mil e vinte e quatro (2024)**, aos **30 (TRINTA)** dias do mês de **JANEIRO**, nesta Cidade de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, na Avenida do Café, nº 277 – Bloco B – conjuntos 803 e 804, Bairro Vila Guarani, onde eu escrevente a chamado vim, compareceram como outorgantes: **CLIMAZON INDUSTRIAL LTDA**, com sede e foro na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Torquato Tapajós, nº 7.937 – Lote 14 e Lote 14B, Bairro Tarumã, CEP 69041-025; inscrita no CNPJ sob o nº 04.222.931/0001-95, NIRE nº 13200007581, com sua 56ª alteração contratual, datada de 22/05/2023, registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o nº 1344528, em 23/05/2023; neste ato, representada de acordo com a cláusula 8ª – parágrafo primeiro do seu referido contrato social consolidado, por seus Diretores: **Sr. LUIZ FELIPE RODRIGUES COSTA**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 9037785053, expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF/ME sob o nº 527.580.520-91, e **Sr. MARCOS MANOEL TORRADO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 58.797.696-6, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 564.462.849-34, ambos com endereço profissional na Avenida do Café, nº 277 – Bloco B – 8º andar, Bairro Vila Guarani, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; nomeados de acordo com a cláusula 7ª – parágrafo único, de seu contrato social acima mencionado; que declara ainda sob as penas da lei, que não existe nenhuma alteração contratual da outorgante, posterior ao seu ato societário acima mencionado, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, em pasta própria sob nº 1360/23; **MIDEA DO BRASIL AR CONDICIONADO LTDA.**, com sede e foro na Cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na Rodovia BR 101, Km 114, nº 2.050, Sala 13, Bairro Salseiros, CEP 88311-600, inscrita no CNPJ sob o nº 09.115.657/0001-79, NIRE nº 42205854103, com sua 4ª alteração contratual, datada de 05/05/2023, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 20230023487, em 25/05/2023; neste ato, representada de acordo com a cláusula 7ª – parágrafo segundo do seu referido contrato social consolidado, por seus Diretores: **Sr. LUIZ FELIPE RODRIGUES COSTA**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 9037785053, expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF/ME sob o nº 527.580.520-91, e **Sr. MARCOS MANOEL TORRADO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 58.797.696-6, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 564.462.849-34, ambos com endereço profissional na Avenida do Café, nº 277 – Bloco B – 8º andar, Bairro Vila Guarani, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; nomeados de acordo com a cláusula 6ª – parágrafo primeiro, de seu contrato social acima mencionado, nomeados de acordo com a cláusula 7ª – parágrafo único, de seu contrato social acima mencionado; que declara ainda sob as penas da lei, que não existe nenhuma alteração contratual da outorgante, posterior ao seu ato societário acima mencionado, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, em pasta própria sob nº 1361/23; **SPRINGER CARRIER LTDA.**, com sede e foro na Cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Berto Círio, nº 521, Bairro São Luiz, CEP 92420-030, inscrita no CNPJ sob o nº 10.948.651/0001-61, NIRE nº 43204453602, com sua 17ª alteração contratual, datada de 02/02/2023, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o nº 8754272, em 23/02/2023; neste ato, representada de acordo com a cláusula 7ª – parágrafo segundo do seu referido contrato social consolidado, por seus Diretores: **Sr. LUIZ FELIPE RODRIGUES COSTA**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 9037785053, expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF/ME sob o nº 527.580.520-91, e **Sr. MARCOS MANOEL TORRADO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 58.797.696-6, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 564.462.849-34, ambos com endereço profissional na Avenida do Café, nº 277 – Bloco B – 8º andar, Bairro Vila Guarani, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; nomeados de acordo com a cláusula 6ª – parágrafo primeiro de seu contrato social acima mencionado; que declara ainda sob as penas da lei, que não existe nenhuma alteração contratual da outorgante, posterior ao seu ato societário acima mencionado, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, em pasta própria sob nº 1362/23 e **CARRIER MIDEA DA AMAZÔNIA – FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO LTDA.**, com sede e foro na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Torquato Tapajós, nº 7937, Lote 14, parte e Lote 14B, parte, Bairro Tarumã – CEP 69041-025, inscrita no CNPJ sob o nº 27.947.329/0001-10, NIRE 13200702565, com sua 3ª alteração contratual, datada de 18/08/2023, registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o nº 1386341, em 06/09/2023, neste ato, representada

[Handwritten signature]

BRASIL
REPÚBLICA FEDERATIVA
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURAS OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

União Internacional
dos Notários Latino-
(Fundada em 1948)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

de acordo com a cláusula 9ª – parágrafo primeiro do seu referido contrato social consolidado, por seus Diretores: Sr. LUIZ FELIPE RODRIGUES COSTA, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 9037785053, expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF/ME sob o nº 527.580.520-91, e Sr. MARCOS MANOEL TORRADO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 58.797.696-6, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 564.462.849-34, ambos com endereço profissional na Avenida do Café, nº 277 – Bloco B – 8º andar, Bairro Vila Guarani, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; nomeados de acordo com a cláusula 8ª – parágrafo único de seu contrato social acima mencionado; que declara ainda sob as penas da lei, que não existe nenhuma alteração contratual da outorgante, posterior ao seu ato societário acima mencionado, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, em pasta própria sob nº 1363/23; por mim identificadas conforme documentação acima referida e a mim ora exibida, do que dou fé. Então, por elas outorgantes na forma como veem representadas, foi me dito que por este instrumento e na melhor forma de direito, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores: **Adriano Zaccari Fortuna**, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 209888088, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 267.044.978-62, com endereço profissional Avenida do Café, nº 277 – Bloco B – 8º andar, Bairro Vila Guarani, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; **Alessandra Aurora Monteiro de Moura**, brasileira, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 1256609-8, expedida pela SESEG/AM e inscrita no CPF/ME sob o nº 55907040220, com endereço profissional na Avenida Torquato Tapajós, nº 7937 – Lote B, Bairro Tarumã, na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas; **Alexandre Ramos Lengler**, brasileiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº 3076025571, expedida pela SSP/RS e inscrita no CPF/ME sob o nº 993.768.900-78, com endereço comercial na Avenida Torquato Tapajós, nº 7.937, Bairro Tarumã, CEP 69041-025, na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas; **Carlos Alberto Foltran Eleutério**, brasileiro, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 41171936, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 638.830.829-53, com endereço profissional Avenida do Café, nº 277 – Bloco B – 8º andar, Bairro Vila Guarani, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; **Cláudio Henrique Severo Kluwe**, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 5036287299, expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 705.842.810-72, com endereço profissional na Avenida Berto Cirio, nº 521, Bairro São Luiz, na Cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul; **Cristiane Loth Mafaldo**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/RS sob o nº 79.467 e no CPF/MF sob o nº 004.601.270-20, com endereço profissional Avenida do Café, nº 277 – Bloco B – 8º andar, Bairro Vila Guarani, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; **Daniela Cardona Garcia**, brasileira, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 1061916399, expedida pela SJS/RS e inscrita no CPF/MF sob o nº 001.915.090-36, com endereço comercial na Avenida Torquato Tapajós, nº 7.937, Bairro Tarumã, CEP 69041-025, na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas; **Fabiane Ely**, brasileira, engenheira civil, portadora da cédula de identidade RG nº 7066246641, expedida pela SJS/RS e inscrita no CPF/ME sob o nº 743.270.970-04, com endereço profissional na Rua Berto Cirio, nº 521, Bairro São Luiz, na Cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul; **Fernanda Bitencourt dos Santos**, brasileira, pedagoga, portadora da cédula de identidade RG nº 7063208339, expedida pela SJS/RS e inscrita no CPF/ME sob o nº 904.556.900-06, com endereço profissional na Avenida do Café, nº 277 – Bloco – 8º andar, Bairro Vila Guarani, CEP 04311-900, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; **Francine Bolutavicius**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 181.139 e no CPF/ME sob o nº 251.122.458-59, com endereço profissional na Avenida do Café, nº 277 – Bloco B – 8º andar, Bairro Vila Guarani, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; **Frederico Oliveira Seixas**, brasileiro, gerente nacional de vendas, portador da cédula de identidade RG nº 1.297.962, expedido pela SSP/SE e inscrito no CPF/MF sob o nº 001.488.855-60, com endereço profissional na Avenida do Café, nº 277 – Bloco B – 8º andar, Bairro Vila Guarani, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; **Georges Joseph Ghanem**, brasileiro, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 063208813, expedida pela IFP/RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 803.646.757-72, com endereço profissional na Rua Campo de São Cristóvão, nº 290 – 1º e 2º pavimentos, Bairro São Cristóvão, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; **Gustavo Crivelare Gomes Carvalho**, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 20911041-0, expedido pelo DETRAN-RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 103.395.447-08, com endereço profissional na Avenida do Café, nº 277 – Bloco B – 8º andar, Bairro Vila Guarani, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; **Luciano da Luz Moraes**, brasileiro, desenhista industrial, portador da cédula de identidade RG nº 1049388778, expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.493.887-78, com endereço na Avenida Torquato Tapajós, nº 7.937, Bairro Tarumã, CEP 69041-025, na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas; **Luciano Freitas de Oliveira**, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 24394327, expedida pela SSP/AM e inscrito no CPF/ME sob o nº 728.537.860-72, com endereço profissional na

13º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
AVELINO LUÍS MARQUES



Avenida Torquato Tapajós, nº 7937 – Lote B, Bairro Tarumã, na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas; **Lúcio Bacha Pereira**, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 2.582.002-8, expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF/ME sob o nº 833.929.129-72, com endereço profissional na Avenida do Café, nº 277 – Bloco B – 8º andar, Bairro Vila Guarani, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; **Luiz Alberto Pellegrini de Almeida**, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 26832083, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 274.347.478-54, com endereço profissional na Avenida do Café, nº 277 – Bloco B – 8º andar, Bairro Vila Guarani, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; **Marcelo dos Santos**, brasileiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº 21.565.386, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/ME sob o nº 132.635.708-54, com endereço profissional na Avenida do Café, nº 277 – Bloco B – 8º andar, Bairro Vila Guarani, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; **Márcio da Silva Melo**, brasileiro, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade RG nº 087539243, expedida pela DIC-RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 070.980.037-19, com endereço profissional na Rua Campo de São Cristóvão, nº 290 – 1º e 2º pavimentos, Bairro São Cristóvão, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; **Maria Aparecida Soares Matos**, brasileira, técnica contábil, portadora da cédula de identidade RG nº 2078640196, expedida pela SSP/RS, e inscrita no CPF/ME sob o nº 946.824.960-34, com endereço profissional na Avenida do Café, nº 277 – Bloco B – 8º andar, Bairro Vila Guarani, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; **Odair José Gazola**, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 239306843, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 151.907.318-63, com endereço profissional na Avenida do Café, nº 277, Bloco B – 8º andar, Bairro Vila Guarani, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; **Rafael Schabbach**, brasileiro, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 8057704507, expedida pela SJS/RS e inscrito no CPF/ME sob o nº 660.298.560-49, com endereço profissional na Rua Berto Círio, nº 521, Bairro São Luiz, na Cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul; **Ranieri Gonçalves Calza**, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 3068512701, expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF/ME sob o nº 962.153.800-91, com endereço profissional na Avenida Berto Círio, nº 521, Bairro São Luiz, na Cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul; **Ricardo Adriano Russo**, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 15880560, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 119.072.468-51, com endereço profissional na Avenida do Café, nº 277 – Bloco B – 8º andar, Bairro Vila Guarani, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; **Robério Veiga de Oliveira**, brasileiro, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 2.101.420, expedida pela SSP/PE e inscrito no CPF/ME sob o nº 419.554.714-87, com endereço profissional na Avenida Berto Círio, nº 521, Bairro São Luiz, na Cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul; **Rodrigo Lemos Flores**, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 10518115148, expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF/ME sob o nº 632.198.590-20, com endereço profissional na Avenida Berto Círio, nº 521, Bairro São Luiz, na Cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul; **Ronaldo Duarte Bittencourt**, brasileiro, engenheiro industrial mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 24559136, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 246.262.428-71, com endereço profissional na Alameda Barão de Limeira, nº 652, Bairro Campos Eliseos, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; **Sandro Petrillo Afonso**, brasileiro, gerente de logística, portador da cédula de identidade RG nº 1083918718, expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 829566850-15, com endereço profissional na Avenida do Café, nº 277 – Bloco B – 8º andar, Bairro Vila Guarani, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; **Sandro Tavares**, brasileiro, analista de sistema, portador da cédula de identidade RG nº 1577732, expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF/ME sob o nº 606.454.409-06, com endereço profissional na Avenida Berto Círio, nº 521, Bairro São Luiz, na Cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul; **Simone de Camargo**, brasileira, engenheira de alimentos, portadora da cédula de identidade RG nº 17276504-3, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 124.508.408-93, com endereço profissional na Avenida do Café, nº 277 – Bloco B – 8º andar, Bairro Vila Guarani, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; **Tiago Dutra Souza**, brasileiro, engenheiro de produção, portador da cédula de identidade RG nº 3052616111, expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF/ME sob o nº 892.003.900-30, com endereço profissional na Avenida Torquato Tapajós, nº 7937 – Lote B, Bairro Tarumã, na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas; **a quem conferem poderes para, isoladamente**, representar as outorgantes, independente da ordem de nomeação, perante as empresas privadas e órgãos públicos de administração direta ou indireta, tais como, exemplificadamente: Prefeituras, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, concessionárias e permissionárias de serviços públicos federais, estaduais, municipais e do Poder Judiciário, na qualidade de prepostos, representar as outorgantes em concorrências ou licitações públicas e privadas, negociando contratos comerciais, desde que tais vinculados com o objetivo social da empresa; fazer assinar propostas de venda em concorrências públicas, ordens e instruções, cartas de remessa, guias de recolhimento, desembaraços, pedidos de licenças, bem como nomear prepostos para



10982602119429.000880264-0

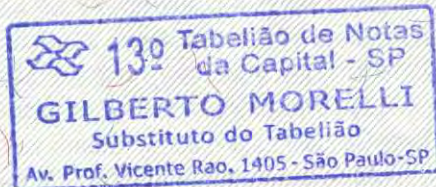
AVENIDA PROFESSOR VICENTE RAÓ, 1405 - JARDIM PETRÓPOLIS
CEP: 04636-001 - SÃO PAULO - SP
FONE: (11) 5042-6500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

Justiça do Trabalho, Justiça Estadual, Justiça Federal, Juizado Especial e PROCON, receber intimação; e, **em conjunto de dois procuradores ou um procurador juntamente com um diretor** assinar contratos comerciais, de locação e prestação de serviços, desde que vinculados com o objetivo social da empresa, podendo receber garantia pessoal e real a favor das outorgantes; enfim praticar todos os demais atos para o bom e fiel cumprimento do presente instrumento. **Fica vedado o substabelecimento no todo ou em parte. O presente instrumento terá validade de 01 (um) ano a contar desta data. Caso um dos outorgados seja desligado do quadro de funcionários das OUTORGANTES, o presente instrumento perde a validade em relação OUTORGADO, permanecendo vigente em relação aos demais. As outorgantes ainda por este instrumento e na melhor forma de direito, RATIFICAM como de fato RATIFICADO tem, todos os atos anteriormente praticados pelo procurador, Odair José Gazola, nomeada nesta procuração, dentro dos limites deste instrumento, nos termos do artigo 662 do Código Civil Brasileiro.** De como assim o disse dou fé pedi e lhe lavrei o presente instrumento, que feito e lhe sendo lido em voz alta, pausada e clara, foi achado conforme, outorga aceita e assina. s representantes da outorgante, declaram expressamente que foram orientados sobre às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD (Lei nº 13.709/18), regulamentada para fins notariais, pelo provimento CNJ nº 134/22, tendo conhecimento do princípio da publicidade, o qual orienta a prática dos atos notariais e registrais, possibilitando a qualquer pessoa requerer certidão da presente procuração, sem informar o motivo ou interesse do pedido nos termos da legislação em vigor, isentando o Tabelião de qualquer reclamação, com relação à publicidade dos dados pessoais e societários contidos na presente procuração. De como assim o disse e dou fé, solicitou e lavrei o presente instrumento de procuração, o qual foi lido e conferido pelo representante da outorgante e achando tudo conforme, aceita e assina. Ao Tabelião: R\$ 359,72, Estado: R\$ 102,24, Secretaria da Fazenda: R\$ 69,96, Imp.SP: R\$ 7,68, M.P: R\$ 17,26, R.Civil: R\$ 18,94, Tribunal: R\$ 24,68, Santa Casa: R\$ 3,60, Total.: R\$ 604,08. **SELO DIGITAL Nº:1112031PR030533730012424V.** Eu, MARCIO JOSÉ DA SILVA, escrevente a escrevi. Eu, GILBERTO MORELLI, substituto a subscrevo. (aa)/-LUIZ FELIPE RODRIGUES COSTA/MARCOS MANOEL TORRADO/-/GILBERTO MORELLI/-/(Os emolumentos devidos pela presente, serão pagos por verba estadual, dentro do prazo legal). NADA MAIS, dou fé. Traslada em seguida. Eu, a cometi, subscrevo e assino em público e raso.

Em testemunho da verdade



A confirmação da lavratura e cobrança deste ato, poderão ser verificadas, após 24:00 horas de sua lavratura no site: <https://selodigital.tjsp.jus.br>, mediante informação do código "QRCode" acima, ou pelo número do selo digital citado na procuração.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3119610/2024

Emissão: 25/03/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: 16170

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA

CNPJ: 19.119.463/0001-03

Registro: 0000041617

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 15/05/2019

Faixa: 3

Objetivo Social Pleno: Elaboração de projetos, estudos, consultoria, execução, montagem, instalações, start up, comissionamento, assistência técnica, retrofit, operação e manutenção preventiva e corretiva de: Sistemas de ar condicionado, refrigeração, ventilação mecânica e exaustão mecânica; Instalações elétricas em baixa, média e alta tensão; Quadros elétricos, iluminação e tomadas; Redes elétricas estabilizadas e aterradas; Grupo geradores, nobreaks e banco de baterias; Sistemas de proteção contra descargas atmosféricas; Automação de sistema de ar condicionado, refrigeração, ventilação mecânica e exaustão mecânica; Sistemas de segurança CFTV, controle de acesso, detecção e alarme de incêndio; Sistemas de cabeamento estruturado, voz e dados; Instalações hidráulicas; Serviços complementares de construção civil, alvenaria, carpintaria, pintura, gesso, forros, esquadrias, divisórias, vidraçaria, marcenaria e serralheria; Montagens industriais.

Administração predial e gestão de atividades de infraestrutura.

Comércio, exportação e importação de materiais, peças, equipamentos e sistemas correlacionados com as atividades supramencionadas.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: RUA MANHUACU, 93, SANTA INES, BELO HORIZONTE, MG, 31080400

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 02/12/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 058710

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANDREY DOS SANTOS ALENCAR

Registro: 0506395073

CPF: 966.***.***-91

Data Início: 26/03/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: EDIMAR RIBEIRO SILVA

Registro: 1401002200

CPF: 673.***.***-34

Data Início: 22/01/2019

Data Fim: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3119610/2024

Emissão: 25/03/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: 16170

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: LEI 0000 DECRETO 00000 RESOLUCAO 218 ARTIGO 012

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EDUARDO ALVES MELO

Registro: 1402888244

CPF: 891.***.***-87

Data Início: 12/09/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: GUALTER RODRIGUES RESENDE

Registro: 1418735051

CPF: 135.***.***-39

Data Início: 05/02/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: SYLVIO SERVULO DE FARIA

Registro: 2003402144

CPF: 690.***.***-68

Data Início: 31/08/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 0218 , ARTIGO 007 // OBSERVACOES ATV 01 A 18

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3120705/2024

Emissão: 27/03/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: BZ2Zd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: EDIMAR RIBEIRO SILVA

Registro: 1401002200

CPF: 673.***-**-34

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 26/09/1994

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: LEI 0000 DECRETO 00000 RESOLUCAO 218 ARTIGO 012

Instituição de Ensino: CENTRO DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE VALE DO RIO DOCE

Data de Formação: 09/08/1994

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Data de Formação: 31/08/2006

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA

Registro: 0000041617

CNPJ: 19.119.463/0001-03

Data Início: 22/01/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Historico Situacao Registro

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

24/11/2006

Data Final:





MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALARIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL

A Carteira de Trabalho e Previdência Social foi instituída pelo Decreto n.º 22.035, de 29 de outubro de 1932, e posteriormente reformulada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943, que aprovou a Consolidação das Leis do Trabalho.

Seu uso, obrigatório para comprovar a relação de emprego que V. mantém com a empresa, é também indispensável para o exercício de qualquer atividade profissional remunerada.

Nela são registrados os salários e todos os elementos básicos para reconhecimento de seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios da Previdência Social — para V. como para seus dependentes.

A Carteira de Trabalho e Previdência Social vale, também, como documento de identidade, conforme dispõe o artigo 40 da Consolidação das Leis do Trabalho.



Polegar Direito



Série 00271mg

Número 73187

Edemir Ribeiro Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO DO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS DE BH

Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.

Belo Horizonte, 11/11/2020.

SELO DE CONSULTA: EEC24358
CODIGO DE SEGURANCA: 0877.5403.6314.2147

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1302)
Ato(s) praticado(s) por: Fabio Antonio Martins - Tabelião Substituto
Emol.: 6,42 T.F.J.: 1,91 Valor final: 8,33 I.S.S.C.M.: 0,00
Consulta a validade deste selo no site: <https://sctf.or.tjmg.jus.br>

N.º DA ETIQUETA: AAU099439




AR MINAS AF
CONDICIONA
DO
LTD A: 1911544
3000103

Este documento foi assinado digitalmente por Fabio Antonio Martins. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 644B-766F-3D42-964C.

1º OFÍCIO DE NOTAS
BELO HORIZONTE-MG
EM BRANCO



Este documento foi assinado digitalmente por Fabio Antonio Martins.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443>
e utilize o código 644B-766F-3D42-964C.

Este documento foi assinado digitalmente por Fabio Antonio Martins.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 644B-766F-3D42-964C.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/644B-766F-3D42-964C> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 644B-766F-3D42-964C



Hash do Documento

6EC3EFE867DDB0B93A4B8281432BB5CBFC5ED1AB4187CD706C7B2F7CB5E29375

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/11/2020 é(são) :

Fabio Antonio Martins - 361.420.068-02 em 11/11/2020 16:35

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

1º OFÍCIO DE NOTAS
BELO HORIZONTE-MG
EM BRANCO



Este documento foi assinado digitalmente por Fabio Antonio Martins.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443>
e utilize o código CA41-04C2-F8CB-A4C7.

Este documento foi assinado digitalmente por Fabio Antonio Martins.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código CA41-04C2-F8CB-A4C7.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/CA41-04C2-F8CB-A4C7> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CA41-04C2-F8CB-A4C7



Hash do Documento

561B1B2EAFDB66C5F36E53DDDA1F64969C114E99505B295E9EBAB3F4B21C4441

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/11/2020 é(são) :

Fabio Antonio Martins - 361.420.068-02 em 11/11/2020 16:38

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Edimar Ribeiro
Silva
 Loc. Nas. Taiobeiros
 Est. MG Data 07/06/68
 Filiação João Ribeiro de Almeida
e Therezinha Silva
Almeida
 Est. Civil solteiro Doc. N.º 15.676
 Fls. 238 Liv. 18 Reg. Civil Taiob.
 Outro doc. M-3.268.748 C. ind.
 Situação Militar: Doc. C. A. M.
 N.º 210835 Orgão 119 CSM Est. 4ª RM
 Naturalizado Dec. N.º _____ Em _____

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em _____
 Doc. Ident. N.º _____ Exp. em _____
 Estado _____
 Obs. _____
Taiobeiros
 Data Emissão 26/11/86 DRT MG

[Assinatura]
 Assinatura do Funcionário
Alcides Alves Barbosa
 Eng. C.T.P.S. - Taiobeiros - MG

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome.....
 Doc.....
 Nome.....
 Doc.....
 Nome.....
 Doc.....
 Est. Civil.....
 Doc.....
 Est. Civil.....
 Doc.....
 Nascimento.....
 Doc.....



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO DO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS DE BH

Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.

Belo Horizonte, 11/11/2020.

SELO DE CONSULTA: EEC24357
 CODIGO DE SEGURANCA: 0877.6933.4796.5914

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1302)
 Ato(s) praticado(s) por: Fabio Antonio Martins - Tabelião Substituto
 Emol.: 6,42 T.F.J.: 1,9; Valor Insc: 6,33 ISSQN: 0,00
 Consulta a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA AAU09/438

Este documento foi assinado digitalmente por Fabio Antonio Martins.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BED5-3A7D-D745-7AC3.

1º OFÍCIO DE NOTAS
BELO HORIZONTE-MG
EM BRANCO



Este documento foi assinado digitalmente por Fabio Antonio Martins.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443>
e utilize o código BED5-3A7D-D745-7AC3.

Este documento foi assinado digitalmente por Fabio Antonio Martins.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BED5-3A7D-D745-7AC3.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/BED5-3A7D-D745-7AC3> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BED5-3A7D-D745-7AC3



Hash do Documento

133D225D4A95A6B00197D71A586A8CE8AE42C301A392AB06E3409F0C73E40500

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/11/2020 é(são) :

Fabio Antonio Martins - 361.420.068-02 em 11/11/2020 16:37

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/040F-2449-9E66-E937> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 040F-2449-9E66-E937



Hash do Documento

D21F74F34E1754CA5E094A34771361258EADF1540BE4D948D888E294C0DC6810

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/10/2020 é(são) :

Fabio Antonio Martins - 361.420.068-02 em 22/10/2020 12:07

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61)
3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br



Fls.: 01

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0143/2009

CERTIFICO que, de conformidade com documentos arquivados neste CONSELHO, foi procedida ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, conforme abaixo discriminado:

ART Nº 012382/2005 ----- REGISTRADA EM 26/07/2005

OBJETO DO CONTRATO:

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO EXPANSÃO DIRETA TIPO VRV SET FREE (FLUXO REFRIGERANTE VARIÁVEL); SISTEMA DE RESFRIAMENTO EVAPORATIVO E SELFS CONTAINEDS; SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SISTEMA EXAUSTÃO COZINHA, BANHEIROS E ETC.

OBSERVAÇÕES DO ACERVO TÉCNICO:

A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DO DEPARTAMENTO TÉCNICO DE 10/02/2009, DE ACORDO COM O PROCESSO N.º 0062/2009, SOMENTE PARA OS PROFISSIONAIS: 1- ENGº ELETRICISTA E ENGº DE SEGURANÇA DO TRABALHO FRANCISCO AIRTON DE ANDRADE, CREA-SP 80934/D RESTRITO AS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS DOS ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 E ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91, AMBAS DO CONFEA E; 2- ENGº MECÂNICO E ENGº DE SEGURANÇA DO TRABALHO EDIMAR RIBEIRO SILVA, CREA-MG 61394/D RESTRITO AS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS DO ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 E ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91, AMBAS DO CONFEA.

PROFISSIONAL(IS) ANOTADO(S) COMO RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) PELA OBRA/SERVIÇO:

a) Nome: FRANCISCO AIRTON DE ANDRADE
Carteira Nº: SP-000000080934/D
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO.
Atribuições: RES 218/73 ART 08, RES 218/73 ART 09, RES 359/91 ART 04.
Class. Ativ. Técnica: EQUIPAMENTO ELETRICO
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

b) Nome: AMANCIO AUGUSTO CHAVES MACHADO
Carteira Nº: DF-000000008581/D
Título: ENGENHEIRO MECANICO.
Atribuições: RES 218/73 ART 12, RES 359/91 ART 04.
Class. Ativ. Técnica: AR CONDICIONADO
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

Conrado M. Aureliano
CONRADO MARTINS AURELIANO - MAT. 290
Chefe da Divisão de Execução - DIE

Eduardo Condini
EDUARDO CONDINI
Técnico Administrativo

(Continua em Fls.: 02)

**AIR MINAS AR
CONDICIONAD
O**
LTDA:19119463
000103

Assinado de forma digital por AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA:19119463000103
Dados: 2020.10.19 16:06:24 -03'00' BR



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61)
3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br



Fls.: 02

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0143/2009

c) Nome: EDIMAR RIBEIRO SILVA
Carteira Nº: MG-000000061394/D
Título: ENGENHEIRO MECANICO, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO.
Atribuições: RES 218/73 ART 12, RES 359/91 ART 04.
Class. Ativ. Técnica: AR CONDICIONADO
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

d) Nome: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS DAVID
Carteira Nº: DF-000000012025/D
Título: ENGENHEIRO MECANICO.
Atribuições: RES 218/73 ART 12.
Class. Ativ. Técnica: AR CONDICIONADO
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

CONTRATANTE: ESPAÇO Y ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS S/A

PROPRIETÁRIO: ESPAÇO Y ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS S/A

EMPRESA CONTRATADA: ENTHERM - ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECAÑICOS LTDA

LOCAL DA OBRA/SERVIÇO: SHCN-CL QD 202 BL A Nº 31 SL 201 A 204 - BRASILIA-DF

DOCUMENTO APRESENTADO:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, fornecido pelo(a) CONTRATANTE, emitido em 10/11/2008, o qual é parte integrante da presente CERTIDÃO, contendo 3 folha(s).

1) De acordo com a Resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA "considera-se Acervo Técnico do profissional toda a experiência por ele adquirida ao longo de sua vida profissional, compatível com as suas atribuições, desde que anotada a respectiva responsabilidade técnica nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia."

2) **ESTA CERTIDÃO É, PORTANTO, UM DOCUMENTO DE PROPRIEDADE EXCLUSIVA DO PROFISSIONAL.**

3) Ressaltamos que esta Certidão é válida somente para as atividades condizentes com as atribuições dos profissionais citados no documento de comprovação de execução dos serviços, que faz parte da presente Certidão.

4) Na ausência ou impedimento da Presidência do Crea-DF as certidões poderão ser assinadas pela Chefia do Departamento Técnico, por delegação de competência, conforme Portaria AD nº 013/2009.

Conrado M. Aureliano
CONRADO MARTINS AURELIANO - MAT. 290
Chefe da Divisão de Execução - DIE

Eduardo Condini
EDUARDO CONDINI
Técnico Administrativo

(Continua em Fls.: 03)

AIR MINAS AR
CONDICIONA
DO
LTDA:191194
63000103
Assinado de forma digital por AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA:19119463000103
Dados: 2020.10.19 17:12:19 -0500

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE JUSTIÇA

CARTORIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE BH

Conferida e achada conforme, nesta data, com o original estelegrado no meio eletrônico e no endereço registrado.

Belo Horizonte, 22/10/2020.

SELO DE CONSULTA: EC888812

SELO DE SEGURANÇA: 6078.6487.1174.6954

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1302) - Escrevente

Ato(s) praticado(s) por: Yanna Dias Cola - Escrevente

Emol.: 6,72 T.F.J.: 1,9; Valor final: 8,33 ISSQN: 0,00

Consulta a validade deste selo no site: <https://sitor.jlmg.jus.br>

Yanna Dias Cola
Escrevente



Nº DA ETIQUETA
AA162385





CREA-DF
 Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
 e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61)
 3321-1581 - CEP 70390-010
 BRASÍLIA-DF
 documentacao@creadf.org.br
 www.creadf.org.br



Fls.: 03

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0143/2009

CERTIFICO, ainda que a presente Certidão tem validade permanente, conforme Decisão Normativa Nº 15/85, de 02/01/85, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA.-----

CERTIFICO, mais, que o documento anexo, parte integrante desta Certidão, foi apresentado ao CREA-DF em cumprimento a Lei 8.666/93, não cabendo a este Conselho atestar a conclusão e realização dos serviços, sendo responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei Federal 5.194/66, Resoluções do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA e Instruções deste CREA/DF-----

CERTIFICO, mais, que nos termos do artigo 3º da Resolução Nº 317/86 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais supracitadas.-----

Brasília-DF, 16 de Fevereiro de 2009.

EDUARDO CONDINI
 Técnico Administrativo
 Matrícula nº 132

DE ACORDO: *Conrado M. Aureliano*
CONRADO MARTINS AURELIANO
 Chefe da Divisão de Execução - DIE
 Matrícula nº 290

VISTO: *Marcelo Tollesdal Alvarenga*
Eng. Civ. MARCELO TOLLENDAL ALVARENGA
 Chefe do Departamento Técnico - DTE
 CREA-MG nº 77.792/D
Kelen Borges Alves
 Arquiteta e Urbanista
 CREA-MG nº 86.194/D

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - COMARCA DE BELO HORIZONTE - COMARCA DE BELO HORIZONTE - COMARCA DE BELO HORIZONTE

CARTORIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE BH

Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.

Belo Horizonte, 22/10/2020.

SELO DE CONSULTA: EC888811
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3189.6541.2909.7762

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1302)
 Ato(s) praticado(s) por: Yanna Dias Cota - Escrivente
 Emol.: 6,42 T.F.J.: 1,91 Valor final: 8,33 I.B.R.O.M.: 0,00
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Yanna Dias Cota
 Escrivente

1º OFÍCIO DE NOTAS - BELO HORIZONTE - MG

Nº DA ETIQUETA AAT62884

AIR MINAS AR Assinado de forma digital por AIR
CONDICIONA MINAS AR
DO CONDICIONADO
LTDA:191194 LTDA:1911946300
63000103 0103
 Dados: 2020.10.19
 17:13:44 -03'00'



1º OFÍCIO DE NOTAS
BELO HORIZONTE-MG
EM BRANCO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9A2D-F0C6-92E2-FC5C> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9A2D-F0C6-92E2-FC5C



Hash do Documento

6B0E2832751AE57376D3AE98A7273BB9B18F60515D97EF7B8C4BA5B872CB40F9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/10/2020 é(são) :

Fabio Antonio Martins - 361.420.068-02 em 22/10/2020 12:18

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



ESPAÇO Y ENGENHARIA



“VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO
 CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Nº 1143/09 EXPEDIDA EM 16/02/2009
 FL. Nº 04, 06 VISTO: *Carvalho*
 GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A pedido da interessada, atestamos para fins de Licitação e Cadastro de Fornecedores que a empresa **ENTHERM – ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA**, CNPJ nº 00.681.882/0001-06, estabelecida no SAAN Quadra 03, Lote 1000 – Brasília-DF, contratada por **ESPAÇO Y – ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS S.A.**, CNPJ 38.056.040/0001-28, estabelecida no SHCN-CL Quadra 202, Bloco “A”, nº 31, salas 201 a 204, Brasília-DF, executou dentro das normas vigentes, através do Contrato de **Fornecimento de materiais e peças, Instalação, colocação em funcionamento e operação do Sistema de Ar Condicionado Central de expansão direta composto de 02 Selfs-Contained, Condensação a Ar e a água; Sistema de ar condicionado de expansão direta tipo VRF (SET FREE) composto por 21 unidades condensadoras, 128 unidades evaporativo, Sistema de Automação e controle, Sistema de resfriamento evaporativo, Sistemas de exaustão de cozinha e banheiro, Sistema de ventilação convencional para renovação de ar externo, para beneficiar o edifício Comercial da Espaço Y, situado na W3 Norte – SEPN 514 lote 10, em Brasília-DF, com capacidade de 352,60 TR'S, contemplando uma área total construída de 12.000 m², conforme características abaixo:**

1 – DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS INSTALADOS:

- A instalação do sistema de ar condicionado do Edifício Comercial, composto de condomínio e salas de escritórios.
- O condomínio abrange o miolo do edifício, com suas passarelas e vazios do Hall central, o último andar, um restaurante, uma galeria e 1º subsolo. As salas de escritórios são divididas basicamente em 04 (quatro) unidades por pavimento, no quatro cantos de cada pavimento do edifício.

01.1 – Para as Salas de Escritório

- Cada unidade de salas possui um sistema independente de ar condicionado, do tipo FLUXO DE REFRIGERANTE VARIÁVEL (VRF), composto de uma unidade condensadora com sistema inverte e de 05 a 06 unidades evaporadoras do tipo CASSETE.

01.2 – Para o Condomínio

- O sistema que atende ao condomínio possui os condicionadores self-contained convencionais, mais o equipamento resfriador evaporativo responsável pela pressurização de ar exterior no edifício, sistema de coifa e exaustor, localizados no último pavimento e instalados na cobertura e sistema de ventilação convencional para renovação de ar externa das salas localizadas no 1º subsolo.

2 – EQUIPAMENTOS QUE COMPÕE AS INSTALAÇÕES:

2.1 - Sistema de Fluxo de Refrigerante Variável – VRF/VRV

SECRETARIA DE JUSTIÇA
CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE BH

Conferida e eschada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.
 Belo Horizonte, 22/10/2020.

SELO DE CONSULTA: EGS88817
CODIGO DE SEGURANCA: 6434.7202.4685.6046

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1302)
 Atos praticados por: Yanna Dias Cota Escrivente
 Emol.: 6,22 TRJ: 1,57 Valor lim.: 8,33 IStax: 0,00
 Consulta e validade direta pelo site: <http://selos.tjmg.jus.br>

Yanna Dias Cota
 Escrivente

1º OFÍCIO DE NOTAS
BELO HORIZONTE - MG

QR CODE

Nº DA ETIQUETA: AAT023887



ESPAÇO Y ENGENHARIA

*VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Nº 0143/09 EXPEDIDA EM 16, 02, 2009.
 FL. Nº 01, 06 VISTO: *Comando*
 GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL

- 13 (treze) unidades internas evaporadoras cassete, modelo RCI 1.0-FSG 2;
- 02 (dois) unidades internas evaporadoras cassete, modelo RCI 1.5-FSG 2;
- 04 (quatro) unidades internas evaporadoras cassete, modelo RCI 2.0-FSG 2;
- 29 (vinte e nove) unidades internas evaporadoras cassete, modelo RCD 3.0-FSG 1;
- 59 (cinquenta e nove) unidades internas evaporadoras cassete, modelo RCD 4.0-FSG 1;
- 09 (nove) unidades internas evaporadoras cassete, modelo RCD 4.0 -FSG 1;
- 21 (vinte e um) unidades externas condensadoras, modelo RAS 20-FS 3;
- 01 (um) unidade externa condensadora, modelo RAS 30-FS 3;
- 128 (cento e vinte e oito) sistemas de controle centralizados, modelo PC-2H2;
- 01 (um) microprocessador para automação CS-NET;
- 01 (um) microcomputador para gerenciamento do sistema de automação;
- 107 (cento e sete) multikits;
- Rede frigorífica executada em tubulação de cobre, com isolamento térmico;
- Rede elétrica para o perfeito funcionamento do sistema em questão;
- Rede de controle p/ interligação do sistema de automação.
- 128 pontos de automação.

2.2 - Sistema de Expansão Indireta

- 01 (um) Self-Contained marca HITACHI, modelo RP 764AVL, condensação á água com capacidade de 7,5 TR;
- 01 (um) Self-Contained marca HITACHI, modelo RP 1014AVL, com condensação a ar com capacidade 10,0 TR;
- 01 (um) Splits System marca Carpir, modelo Modernitá, capacidade de 36.000 Btus;
- Completa rede de dutos/bocas de ar e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento do sistema;
- Rede elétrica de força e comando para o perfeito funcionamento do sistema em questão.

2.3 - Sistema de Resfriamento Evaporativo

- 01 (um) resfriador evaporativo marca Basenge, modelo LAV Bb 27, com capacidade de 28.900 m³/h;
- Completa rede de dutos/bocas de ar e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento do sistema;
- Rede elétrica de força e comando para o perfeito funcionamento do sistema em questão.

2.4 - Sistema de Coifa e Exaustores

- 01 (uma) coifa em aço inox escovado;
- 03 (três) ventiladores centrífugos, com capacidade de 4.500, 4.200 e 1.870 m³/h;
- 01 (um) ventilador tubo axial, vazão 1.400 m³/h;
- Completa rede de dutos/bocas de ar e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento do sistema;
- Rede elétrica de força e comando para o perfeito funcionamento do sistema em questão.

3 - CAPACIDADE DOS SISTEMAS:

3.1 - Sistema de Fluxo Refrigerante Variável (VRF/VRV)

- Unidades Internas Evaporadoras.....321,44 TR;

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CARTORIO DO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS DE BH

Conferido e echado conforme, neste data, com o original existente no meio eletronic e no endereço registrado.

Belo Horizonte, 22/10/2020.

SELO DE CONSULTA: E0388819

CODIGO DE SEGURANCA: 1929.7541-2279.6471

Quantidade de atos praticados: 1 (1-1302)

Atos praticado(s) por: Yenne Dina Cole - Ecrevente

Emp.: 6,22 T.F.: 1,3; Valor Im.: 0,33 R\$00K 0,00

Consulta a validade deste selo no site: <https://selos.ljmg.jus.br>

Yenne Dina Cole
Ecrevente

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
OFICIO DE NOTAS
NTE-MG



Nº DA ETIQUETA: AAT02888



ESPAÇO Y ENGENHARIA

- Unidades Externas Condensadoras..... 352,60 TR;

3.2 -Sistema de Expansão Indireta

- Splits System.....3,0 TR;
- Selfs-Contained.....17,5 TR;
- Sistema de Resfriamento Evaporativo.....28.900 m³/h;
- Sistema de Coifa/Exaustores.....11.970 m³/h;

4 - Rede frigorífica;

5 - Isolamento térmico;

6 - Rede de insuflamento;

7 - Rede de dutos;

8 - Rede elétrica e instalação de quadro elétrico de força e comandos SANI, SS1 – A e SS1 – B;

9- DADOS CONTRATUAIS:

- ART/CREA n.º 12382/2005
- Data de inicio dos serviços: 10/06/2005
- Data de conclusão dos serviços: 30/10/2006

10- RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

- Francisco Airton de Andrade – CREA 80934/D-SP
- Amâncio Augusto Chaves Machado –CREA 8581/D-DF
- Carlos Eduardo dos Santos David - CREA 12025 / D-DF
- Edimar Ribeiro Silva – CREA 61394 / D-MG



CONFERE COM O ORIGINAL
EM _____ / _____ / _____
RUBRICA E MATRÍCULA

Na oportunidade temos a acrescentar que os serviços foram executados de forma satisfatória, dentro dos padrões técnicos de engenharia em vigor, tendo sido atendidas todas as especificações, condições contratuais e prazos acordados, não havendo qualquer registro que desabone a capacidade técnica da referida empresa.

Brasília, 10 de novembro de 2008.

Francisco Airton de Andrade
ENTHERM Engenharia de Ar Condicionado e Refrigeração Ltda
Eng. Francisco Airton de Andrade
DIRETOR
CREA 80934 SP

Espaço Y Eng. Empreendimentos S.A
Dalton Noronha Barros
Eng. Dalton Noronha Barros
CREA nº 6227/D

Edimar Ribeiro Silva
CREA 61394/D MG

AIR MINAS AR Assinado de form.
CONDICIONA digital por AIR
MINAS AR
CONDICIONADO
DO
LTDA:191194-103
63000103
Data: 2020.10.15 17:15:26 -03'00'

REPUBLICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE JUSTIÇA

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE BH
 Conferida e eschada conforme, nesta data, com o original arribado
 no meio eletrónico e no endereço registrado.
 Belo Horizonte, 22/10/2020.

SELO DE CONSULTA: EC888820
CODIGO DE SEGURANCA: 6208.2339.0147.1149

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1302)
 Ato(s) praticado(s) por: Yanna Dias Costa – Escrevente
 Emol.: 5,42 TFC: 1,87 Valor final: 3,33 IBSOJ: 0,00
 Consulta e validação de ato selo no site: <http://selos.jfmg.jus.br>

Yanna Dias Costa
Escrevente

1º OFÍCIO DE NOTAS
BELO HORIZONTE-MG

N.º DA ETIQUETA
 AA162889




Este documento foi assinado digitalmente por Fabio Antonio Martins.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443>
 e utilize o código 9A2D-F0C6-92E2-FC5C.





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8665-6C11-87C9-FAEB> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8665-6C11-87C9-FAEB



Hash do Documento

AE2ED36492FFD9C30349097E336D7A20C9CEF35EE67CB1B1574A64207690C03D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/11/2020 é(são) :

Fabio Antonio Martins - 361.420.068-02 em 09/11/2020 16:03

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 CJ D, Fone (61) 3961-2800, FAX (61)
3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Fis.: 01

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0132/2012

CERTIFICO que, de conformidade com documentos arquivados neste CONSELHO, foi procedida ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, conforme abaixo discriminado:

ART Nº 006796/2010 ----- REGISTRADA EM 14/04/2010

OBJETO DO CONTRATO:

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AR-CONDICIONADO, TIPO EXPANSÃO DIRETA (VRF) CONFORME CONTRATO Nº 0009/2012.

OBSERVAÇÕES DO ACERVO TÉCNICO:

A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 08/02/2012 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 200.150/2012. CERTIDÃO VÁLIDA PARA SOMENTE PARA O ENGº MECÂNICO E ENGº DE SEGURANCA DO TRABALHO EDIMAR RIBEIRO SILVA, CREA-MG 64394/D, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

PROFISSIONAL (IS) ANOTADO (S) COMO RESPONSÁVEL (IS) TÉCNICO (S) PELA OBRA/SERVIÇO:

a) Nome: FRANCISCO AIRTON DE ANDRADE
Carteira Nº: SP-000000080934/D
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO.
Atribuições: RES 218/73 ART 08, RES 218/73 ART 09, RES 359/91 ART 04.
Class. Ativ. Técnica: SISTEMAS DE REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

b) Nome: EDIMAR RIBEIRO SILVA
Carteira Nº: MG-000000061394/D
Título: ENGENHEIRO MECANICO, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO.
Atribuições: RES 218/73 ART 12, RES 359/91 ART 04.
Class. Ativ. Técnica: OUTROS SERVICOS DE ENGENHARIA
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

CONTRATANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

EDUARDO CONDINI - MAT. 132

Chefe da Divisão de Registro e Cadastro - DRC

(Continua em Fis.: 02)

EDUARDO CONDINI
Técnico Administrativo

AIR MINAS AR
CONDICIONADO
LTDA:19119463000103

Assinado de forma digital por AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA:19119463000103
Data: 2020.11.09 09:41:06
Este documento foi assinado digitalmente por Fabio Antonio Martins. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8665-6C11-87C9-FAEB.

FABIO ANTONIO MARTINS - CONHECEDOR DE NOTAS DE BILHETE

CARTORIO DO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS DE BH

Conferida e eschada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.

Belo Horizonte, 09/11/2020.

SELO DE CONSULTA: EEC22128

CODIGO DE SEGURANCA: 0976.0315.5507.4039

Quantidade de atos praticados: 4 (4-1302)

Ato(s) praticado(s) por: Fabio Antonio Martins

Emoi.: 25,99 TRJ: 7,84 Valor Inmat: 33,32 1893M: 0,00

Consulte a validade deste selo no site: <http://selos.jus.br>

SELO SUBSTITUÍDO

Nº DA ETIQUETA: AAU093207

DS
GRR

Este documento foi assinado digitalmente por Fabio Antonio Martins.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8665-6C11-87C9-FAEB.



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 CJ D, Fone (61) 3961-2800, FAX (61)
3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Fls.: 02

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0132/2012

PROPRIETÁRIO: AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

EMPRESA CONTRATADA: ENTHERM - ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECAÑICOS LTDA

LOCAL DA OERA/SERVIÇO: SGAN 603 MÓDULO "J" - BRASILIA-DF

DOCUMENTO APRESENTADO:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, fornecido pelo(a) CONTRATANTE, emitido em 23/11/2011, o qual é parte integrante da presente CERTIDÃO, contendo 1 folha(s).

1) De acordo com a Resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA "considera-se Acervo Técnico do profissional toda a experiência por ele adquirida ao longo de sua vida profissional, compatível com as suas atribuições, desde que anotada a respectiva responsabilidade técnica nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia."

2) **ESTA CERTIDÃO É, PORTANTO, UM DOCUMENTO DE PROPRIEDADE EXCLUSIVA DO PROFISSIONAL.**

3) Ressaltamos que esta Certidão é válida somente para as atividades condizentes com as atribuições dos profissionais citados no documento de comprovação de execução dos serviços, que faz parte da presente Certidão.

4) Na ausência ou impedimento da Presidência do Crea-DF as certidões poderão ser assinadas pela Chefia do Departamento Técnico, por delegação de competência, conforme Portaria AD nº 030/2011.

CERTIFICO, ainda que a presente Certidão tem validade permanente, conforme Decisão Normativa Nº 15/85, de 02/01/85, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA.-----

CERTIFICO, mais, que o documento anexo, parte integrante desta Certidão, foi apresentado ao CREA-DF em cumprimento a Lei 8.666/93, não cabendo a este Conselho atestar a conclusão e realização dos serviços, sendo responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei Federal 5.194/66, Resoluções do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA e Instruções deste CREA/DF-----

CERTIFICO, mais, que nos termos do artigo 3º da Resolução Nº 317/86 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais supracitadas.-----

EDUARDO FONDINI - MAT. 132

Chefe da Divisão de Registro e Cadastro - DRC

(Continua em Fls.: 03)

EDUARDO FONDINI
Técnico Administrativo

AIR MINAS AR
CONDICIONADO
LTDA:1911946300
0103

Assinado de forma digital por AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA:19119463000103 Dados: 2020.10.09 09:48:37 -03:00

Este documento foi assinado digitalmente por Fabio Antonio Martins. Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 8665-6C11-87C9-FAEB.

PODER JUDICIAL - COMARCA DE BELO HORIZONTE - ESTADO DE MINAS GERAIS - JUSTIÇA

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE BH

Conteúdo e eschada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.

Belo Horizonte, 09/11/2020.

SELO DE CONSULTA: EEC22129
CODIGO DE SEGURANCA: 0876.0315.5507.4039

Quantidade de atos praticados: 4 (4:1302)

Nota(s) praticado(s) por: Fabio Antonio Martins - Tabelião Substituto

Emol.: 25,68 TF.: 7,64 Valor final: 33,32 (3304,00)

Consulte a validade deste selo no site: <http://selos.ijmg.jus.br>

14100000

Nº CA: 14100000
 ETIQUETA: MAU091208

DS


Este documento foi assinado digitalmente por Fabio Antonio Martins.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8665-6C11-87C9-FAEB.



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Distrito Federal

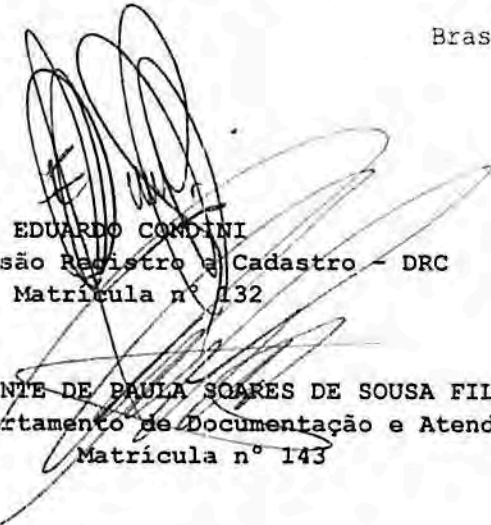
SGAS Q. 901 CJ D, Fone (61) 3961-2800, FAX (61)
3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br


Fls.: 03

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0132/2012

Brasília-DF, 14 de Fevereiro de 2012.

DE ACORDO:


EDUARDO CONDINI
Chefe da Divisão Registro e Cadastro - DRC
Matrícula nº 132


EDUARDO CONDINI
Técnico Administrativo
Matrícula nº 132

VISTO:

VICENTE DE PAULA SOARES DE SOUSA FILHO
Chefe do Departamento de Documentação e Atendimento - DDA
Matrícula nº 143

AIR MINAS AR
CONDICIONAD
O
LTDA:19119463
000103

Assinado de forma
digital por AIR MINAS
AR CONDICIONAD
LTDA:19119463000103
3
Dados: 2020.11.19
09:48:51 -03'00'
Para verificação
DS



Assinado digitalmente por Fabio Antonio Martins.
Este documento possui assinaturas válidas. Para verificar a validade das assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8665-6C11-87C9-FAEB.

PODER JUDICIAL - Juízo Competente - Juízo de Justiça

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE BH

Conferida e eshada conforme, neste data, com o original extantem
no meio eletrônico e no endereço registrado.

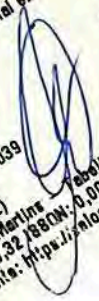


Belo Horizonte, 09/11/2020.

SELO DE CONSULTA: EEC22129
CODIGO DE SEGURANCA: 0876.0315.5507.4039

Quantidade de atos praticados: 4 (4:1302)
Atos praticado(s) por: Fabio Antonio Martins
Emol.: 26,68 T.F.J.; 7,54 Valor final: 33,32 T.B.O.M.; 0,00
Consulte a validade deste selo no site: <https://www.jm-q.jus.br>

Substituto

Nº DA ETIQUETA: AAU091209

DS
GRR

Este documento foi assinado digitalmente por Fabio Antonio Martins.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8665-6C11-87C9-FAEB.



"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIFICAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA EM 14/02/2010 VISTO EM 04/04/2010 CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DRC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, com sede na SGAN 603, módulo: "J", cidade de Brasília-DF, inscrita no CNPJ n. 02.270.669/0001-29, declara que a empresa ENTHERM – Engenharia de Sistemas Termomecânicos Ltda., estabelecida no SAAN Quadra 01 - Lote 605, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.681.882/0001-06, executou serviços de fornecimento e instalação de sistema de ar condicionado, tipo expansão direta(VRF) nas dependências da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, conforme especificações do Edital 86/2009 e seus anexos.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2009

Processo nº: 48500.005955/2009-95

Local de Execução dos Serviços: ANEEL, Setor de Grandes Áreas Norte Quadra 603

Prazo do contrato: 02/02/2010 a 01/09/2010.

Responsáveis Técnicos: Eng Mecânico Marcos Denes da Silva Neiva CREA/DF – 13679/D e Eng. Mecânico Edimar Ribeiro Silva CREA-MG 61394/D

Equipamentos instalados:

- 20 Condensadoras VRF Toshiba totalizando 156 TR(toneladas de refrigeração)
- 59 evaporadoras VRF Toshiba de várias potências
- 3 caixas de ventiladores
- Sistema de controle automatizado.
- Instalação de dutos, de bases, rede frigorígena, elétrica e comando.

Atestamos ainda que os serviços foram executados em conformidade com o Contrato, não havendo em nossos arquivos, até a presente data, nada que desabone a empresa.

Brasília, DF, 23 de novembro de 2011.

Edimar Ribeiro Silva

Lauro Borges Pereira
LAURO BORGES PEREIRA

Coordenador de Manutenção Predial e Telefonia

Francisco José Pereira da Silva
FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Superintendente de Administração e Finanças

VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIFICAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA EM 14/02/2010 FL. Nº 04/04 VISTO EM 14/02/2010

RECEBIMOS EM ANÁLISE PROCESSUAL
Município 131

AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA:19119463000103
Assinado digitalmente por Fabio Antonio Martins. Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 8665-6C11-87C9-FAEB.

FAEB - FUNDO DE GARANTIA DE CREDIÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE BH

Conferida e cedida conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.

Belo Horizonte, 09/11/2020.

SELO DE CONSULTA: EEC22129
CODIGO DE SEGURANCA: 0876.0315.5507.4039

Quantidade de atos praticados: 1 (4-1302)
 Ator(es) praticado(s) por: Fabio Antonio Martins - Leônidas Subalhido
 Emol.: 25,68 TFCJ: 7,64 Valor (lma): 33,32 P880M: 0,00
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.iprg-jus.br>

IN DA ETIQUETA AAU099210



Este documento foi assinado digitalmente por Fabio Antonio Martins.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443>
 e utilize o código 8665-6C11-87C9-FAEB.

DS
 GRR

Este documento foi assinado digitalmente por Fabio Antonio Martins.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8665-6C11-87C9-FAEB.